

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CONSTITUCIONAL
Mestrado em Direito

**DEMOCRACIA, EMPODERAMENTO E MEDIAÇÃO DE
CONFLITOS: A EXPERIÊNCIA DO PROJETO FLORES DO
BOM JARDIM**

Thalyany Alves Leite

Fortaleza

Agosto de 2014

THALYANY ALVES LEITE

**Democracia, Empoderamento e Mediação de Conflitos: a Experiência do
Projeto Flores do Bom Jardim**

Versão de Dissertação de Mestrado ao Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em Direito, sob a orientação da Profa. Dra. Lília Maia de Moraes Sales.

Fortaleza - Ceará

2014

-
- L533d Leite, Thalyany Alves.
Democracia, empoderamento e mediação de conflitos: a experiência do Projeto Flores do Bom Jardim / Thalyany Alves Leite. - 2014.
102 f.
- Dissertação (mestrado) – Universidade de Fortaleza, 2014.
“Orientação: Profa Dra. Lília Maia de Moraes Sales.”
1. Democracia. 2. Mediação e conciliação. 3. Projeto Flores do Bom Jardim.
- I. Sales, Lília Maia de Moraes. II. Título.
- CDU 342.34
-

THALYANY ALVES LEITE

**Democracia, Empoderamento e Mediação de Conflitos: a Experiência do
Projeto Flores do Bom Jardim**

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Lília Maia de Moraes Sales- UNIFOR (Orientadora)

Profa. Dra. Mônica Carvalho Vasconcelos – UNIFOR

Profa. Dra. Preciliana Barreto de Moraes - UECE

Data de aprovação: 01/09/2014

Dedico a presente dissertação a toda
minha família que sempre acreditou
no meu sucesso.

Dedico também a todos meus
amigos que me apoiaram nos
momentos difíceis.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me proporcionado saúde e disposição para executar o trabalho.

As eminentes professoras doutoras Lília Maia de Moraes Sales, Mônica Carvalho Vasconcelos e Preciliana Barreto de Moraes, membros da banca examinadora, referências de ética e de dignidade humana, exemplos a seguir.

*É difícil distinguir onde começa a natureza,
onde acaba o feminino.*

Tom Jobim

RESUMO

O presente trabalho enfrenta o tema da participação democrática das “Flores do Bom Jardim” mediante a disseminação das ideias de empoderamento e mediação de conflitos, além dos cursos profissionalizantes oferecidos pelo Projeto Flores do Bom Jardim. De significativo impacto para o constitucionalismo moderno, a participação popular e o respeito aos cidadãos, tornaram-se instrumentos preciosos da manutenção de regimes democráticos. Nesta perspectiva é que a democracia e sua relação com o Projeto Flores do Bom Jardim são estudadas nesta dissertação, com um olhar histórico de sua trajetória no constitucionalismo brasileiro. Abordam-se ainda as temáticas do empoderamento como mecanismo de extrema importância para o êxito das políticas sociais direcionadas às mulheres e da mediação de conflitos como instrumento de inclusão e pacificação social no bairro do Grande Bom Jardim, sendo estas peças chaves para a disseminação das ideias do projeto. Conclui-se que, o Projeto Flores do Jardim contribui para a participação das mulheres nos meios democráticos, além de um aprimoramento, no que diz respeito à consciência das próprias mulheres, suas capacidades e seus anseios, passando a terem percepções diferenciadas da realidade e participando ativamente, sendo protagonistas de suas vidas. O projeto vem possibilitando, desse modo, a concretização da democracia e permitindo uma maior inclusão social desse segmento.

Palavras-Chave: Democracia; Empoderamento; Mediação de Conflitos; Projeto Flores do Bom Jardim.

ABSTRACT

This work addresses the issue of democratic participation "Good Garden Flowers" by spreading the ideas of empowerment and conflict mediation, in addition to the professional courses offered by the Good Garden Flowers. Significant impact on modern constitutionalism, popular participation and respect for citizens, have become valuable tools for maintaining democratic regimes. This perspective is that democracy and its relationship with the Good Garden Flowers are studied in this thesis, with a historic look of his career in the Brazilian constitutionalism. It addresses also the themes of empowerment as a mechanism of extreme importance for the success of social policies aimed at women and conflict mediation as a tool for social inclusion and peace in the Great Bom Jardim neighborhood, with these key pieces to the dissemination of ideas the project. As well as an improvement, it is concluded that the Project Flowers Garden contributes to the participation of women in democratic means with regard to awareness of women themselves, their abilities and their desires, going to have different perceptions of reality and participating actively being protagonists of their lives. The project has enabled thereby achieving democracy and enabling greater social inclusion of this segment.

Keywords: Democracy; empowerment; Conflict Mediation; Good Garden Flowers.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1. DEMOCRACIA NO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO.....	17
1.1 A essência do conceito democrático.....	18
1.1.1 O berço democrático.....	27
1.1.2 A democracia e suas vertentes.....	30
1.1.3 Democracia: um constante dever ser.....	34
1.2 A Democracia em âmbito nacional.....	35
1.2.1 Os aspectos democráticos das constituições brasileiras.....	35
1.2.2 A atual democracia brasileira.....	39
1.3 Por uma democracia participativa.....	41
2. A BUSCA PELO EMPODERAMENTO.....	45
2.1 O conceito de gênero.....	45
2.2 Breve histórico do feminismo no Brasil.....	48

2.3 A importância do empoderamento.....	53
2.4 O empoderamento das “Flores do Bom Jardim”	58
3. O PAPEL DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO PROJETO “FLORES DO BOM JARDIM”	61
3.1 O conflito.....	62
3.2 Mediação de conflitos.....	65
3.3 O papel do mediador de conflitos.....	70
3.4 A atuação das “Flores do Bom Jardim” como mediadoras sociais.....	72
4. PROJETO “FLORES DO BOM JARDIM”: UMA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA.....	76
4.1 O Projeto Flores do Bom Jardim.....	76
4.1.1 A idealização do projeto – De Mulheres da Paz a Flores do Bom Jardim.....	76
4.1.2 A elaboração do Projeto Flores do Bom Jardim.....	79
4.1.3 A execução do projeto.....	82
4.2 Resultados esperados e alcançados.....	84

4.3 A história de uma “flor”.....	85
4.4 A certeza de que não se pode parar.....	87
CONCLUSÃO.....	89
REFERÊNCIAS.....	93

INTRODUÇÃO

Entender a democracia como dogma do mundo moderno não é tão simples como possa parecer ser. Com o conceito democrático se deslocam, também, inúmeros instrumentos asseguradores do ideal de democratismo. Para que tais instrumentos não se tornem inócuos é necessária a participação ativa do povo, sendo estes os responsáveis diretos pelo controle de tudo relacionado ao seu país. A sociedade deve buscar e valorizar os meios de participação efetiva do indivíduo nas decisões de seu Estado, salientando que tais decisões devem ser tomadas por cada um de maneira livre e consciente.

Contemplar o povo dessa forma, como cidadãos que tem o direito-dever de agir perante as omissões ou abusos estatais e que devem estar cientes de que são os reais detentores do poder político, demonstra certo enaltecimento da realidade universal.

No Brasil fala-se muito em democracia, sendo o povo, portanto, sua mola propulsora. Entretanto a democracia no Brasil vem se moldando e se adaptando às necessidades sociais, com a constante necessidade de meios que a fortaleçam, e conseqüentemente, fortaleçam os cidadãos de um Estado Democrático de Direito.

Isso porque, enquanto ciência social, o Direito não pode ser estanque. Ao contrário, deve ser sensível a toda e qualquer alteração. A partir da mutabilidade da realidade subjacente, as regras previstas em leis, bem como a exegese do aplicador na formação da norma precisam ser (re)modeladas para melhor atender àquilo que emerge da sociedade.

Nesse constante processo de adequação do *dever ser* ao *ser*, a revisão dos institutos jurídicos, das funções estatais, das instituições sociais, bem como da participação popular é imprescindível. Na medida em que a dignidade da pessoa humana foi elevada a princípio-guia de toda a ordem jurídica brasileira, não é mais possível manter as estruturas de outrora à revelia do indivíduo. A busca do bem-estar do homem deve ser o ponto de referência e a força

motriz a impulsionar o Direito.

Neste contexto, partindo do princípio da dignidade da pessoa humana, observou-se que muitas pessoas acabam a margem dessa sociedade dita democrática, não se podendo falar em dignidade em muitas realidades.

Sendo assim, claro se mostra a necessidade de políticas de promoção da dignidade humana com a consequente disseminação da democracia e do espírito de cidadania, principalmente nas classes mais humildes da sociedade.

Neste contexto, o Projeto Flores do Bom Jardim foi pensado e vem sendo executado com a proposta de disseminar a democracia, formar mediadoras sociais, além de empoderar as mulheres residentes no bairro do Grande Bom Jardim. Vale destacar que a principal problematização desta dissertação é observar se o Projeto Flores do Bom Jardim é uma ilustração de uma democracia participativa e do empoderamento feminino de fato.

Para a análise do problema posto em foco, adota-se uma metodologia qualitativa e quantitativa lastreada na análise doutrinária especializada, confirmando a relevância do estudo dos temas democracia, empoderamento e mediação de conflitos, além de pesquisa de campo junto às mulheres do Projeto Flores do Bom Jardim como meio de incluir e conscientizar o cidadão do alcance de seus atos, e do poder que se encontra em suas mãos para efetivar uma sociedade verdadeiramente democrática.

Destarte, no decorrer desta dissertação, procurar-se-á responder a determinados questionamentos, tais como: O Projeto Flores do Bom Jardim é um instrumento que modifica a participação político democrática das mulheres participantes? O que mudou na liberdade das mulheres participantes do projeto? Dentre outros.

Para se alcançar respostas para tais questões, além de uma melhor visualização do Projeto Flores do Bom Jardim, resolveu-se dividir a dissertação em quatro capítulos, como dispostos abaixo.

No primeiro capítulo apresenta-se a essência do conceito democrático, bem como uma breve passagem pela origem da democracia e suas repercussões na sociedade brasileira. Destaca-se ao final do capítulo a democracia participativa, ressaltando neste ponto a mudança pretendida pelo Projeto Flores do Bom jardim ao buscar demonstrar e incentivar a

participação das mulheres como cidadãs ativas no Estado Democrático de Direitos.

O segundo capítulo trabalhou com a questão de gênero, com recorte para o gênero feminino, perpassando por um breve relato da história do feminismo no Brasil. Após tal explanação, analisou-se o empoderamento da pessoa humana, em especial da mulher, como um instrumento incentivador da participação popular e promovedor da dignidade humana em meio a democracia. Destaca-se o empoderamento como um processo no qual o indivíduo adquire certa autonomia, saindo da esfera passiva e ocupando a esfera ativa na tomada de decisões, passando a ter o controle e fortalecimento de suas atitudes.

No terceiro capítulo define-se a mediação de conflitos em suas formas teórica e prática. Destaca-se que esta disciplina foi a principal temática estudada pelas Flores do Bom Jardim no decorrer do projeto.

A mediação de conflitos aparece como um mecanismo eficaz na resolução de determinados tipos de conflitos, a depender de suas naturezas, com destaque para os conflitos em que há relações continuadas entre os envolvidos. Salienta-se que a temática da mediação foi escolhida por ser uma prática inclusiva e ter como objetivo o desenvolvimento e fortalecimento de uma cultura pacificadora.

Por fim, o quarto capítulo relata o desenvolver do Projeto Flores do Bom Jardim, desde sua concepção até os resultados já alcançados, além do motivo pelo qual o projeto continua a dar passos cada vez maiores.

Sendo assim, essa dissertação tem por objetivo demonstrar que por meio do Projeto Flores do Bom Jardim, utilizando-se de técnicas como o empoderamento da pessoa humana e a mediação de conflitos, pode-se alcançar uma democracia de fato participativa, não apenas através do voto, por exemplo, mais uma democracia em que os cidadãos sintam-se capazes de opinar, questionar e se prontificar na realização de um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

Portanto, visa-se esclarecer de que forma o Projeto Flores do Bom Jardim contribuiu para a participação feminina no Estado democrático e quais foram as mudanças observadas que demonstram tais contribuições.

Um país que tem por base os direitos humanos, a cidadania, o respeito às diferenças, a

livre manifestação e a humanização, tem que se pautar em preceitos democráticos com a consequente valorização da pessoa humana.

É necessária uma mudança nos conceitos de dominação e dominados, em que os dominados se veem sem vez, nem voz, perante a sociedade. Vislumbra-se a necessidade de uma mudança de foco pautada em práticas que empoderem o ser humano na busca da efetivação da democracia.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que trouxe como fundamentos de um Estado Democrático de Direito, valores como a cidadania e a dignidade da pessoa humana, se têm exigido uma maior concretização dos direitos e garantias ali estabelecidos, e a visão de democracia como um valor a ser seguido.

Propõe-se uma nova visão onde a restauração das relações e do indivíduo como um todo, seja base para a construção de um país mais justo que preserve as relações, a cidadania e a sociedade.

1. DEMOCRACIA NO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO

Há de se ressaltar, primeiramente, que este tópico não tem a intenção de esgotar os estudos sobre a história da Democracia, empreitada que fugiria ao objeto desta dissertação, maculando a sua linearidade expositiva, além de possibilitar a quebra do seu desenvolvimento lógico.

Nesse sentido, buscou-se fazer uma breve análise do conceito de democracia, sua essência, abrangência, suas transformações e adaptações. Destacou-se, primeiramente, a essência do conceito democrático, onde se deu ênfase aos ideais de liberdade e de igualdade segundo os paradigmas da democracia.

Após essa exposição retraçou-se, em linhas gerais, um pouco sobre o berço da democracia, para logo em seguida adentrar em suas vertentes. Ademais, se tratou a democracia com um constante dever ser, pois mesmo já sendo uma democracia não deixa de dever ser pelo que é.

Destacaram-se, ainda, os aspectos democráticos no âmbito nacional, onde se fez uma breve análise da democracia nas constituições brasileiras. Além disso, também se procurou analisar as peculiaridades da democracia vivenciada, atualmente, pelos cidadãos brasileiros e a concepção de um verdadeiro Estado Democrático de Direitos.

Por fim, analisaram-se questões sobre a democracia participativa, demonstrando que a partir de uma visão democrática, que insira o cidadão na vida política, social, cultural e econômica do país é que realmente se poderá falar de democracia participativa. Uma democracia em que os cidadãos tomem decisões e se sintam responsáveis por elas é necessária, pois é por meio de uma participação ativa e de pessoas empoderadas que poderá ocorrer uma verdadeira mudança de pensamento participativo e, conseqüentemente no pensamento democrático.

Neste último tópico é que insere-se o papel do Projeto Flores do Bom Jardim, na busca a participação ativa das mulheres no âmbito democrático, na medida em que as capacita e as empodera para uma vivência democrática mais concreta, possibilitando a elas uma transformação e amadurecimento dos seus pensamentos e ideais.

1.1 A essência do conceito democrático

Em termos gerais a palavra democracia¹, cunhada pela teoria política da Grécia antiga, pode ser interpretada como poder do povo (“demos” = povo e “cracia que vem de Kratos” = poder), chegando à conclusão lógica, a partir de seu significado, que o poder político numa democracia pertence ao povo.

A democracia, no plano da ideia, é uma forma de Estado e de sociedade em que a vontade geral, ou, sem tantas metáforas, a ordem social, é realizada por quem está submetido a essa ordem, isto é, pelo povo. Democracia significa identidade entre governantes e governados, entre sujeito e objeto do poder, governo do povo sobre o povo. (KELSEN, 2000, p. 35).

Portanto é o povo² o ator principal do sistema democrático, não podendo este ser suprimido. É a partir da vontade do povo que as decisões que afetam a coletividade devem ser tomadas, já que a democracia é feita pelo povo e para o povo. Nesse sentido, vale ressaltar as palavras de Miguel Abensour:

Com a democracia assistimos à constituição do povo, no sentido jurídico e meta-jurídico, recebendo o povo o tríplice estatuto de princípio, de sujeito e de fim. Nessa relação de si para si, que se executa na autoconstituição do povo, na autodeterminação, a constituição, o Estado político representa apenas um momento; certamente, um momento essencial, mas apenas um momento. O povo apresenta essa particularidade de ser um sujeito que é, ele mesmo, seu próprio fim. Assim essa autoconstituição do povo, que não se cristaliza em nenhum pacto, que não deve se cristalizar em nenhum contrato, culmina em um elemento de idealidade. A esfera política é colocada sob o signo da idealidade, na medida em que o povo não corresponde a uma realidade sociológica, não tem nada de social, mas se mantém inteiro no seu querer-ser político. O povo existe, adquire sua identidade de povo, enquanto se quer povo. A grandeza do povo é sua existência. (ABENSOUR, 1998, p.

¹ A democracia é - todos concordam nesse ponto – grega de nascença. As ideias que ela veiculou e as instituições que forjou sempre foram, ao longo dos séculos, com maiores ou menores nuances, poderosos modelos de comparação. Num momento em que, tanto do ponto de vista história, como das instituições e das ideias, as democracias que vemos no mundo contemporâneo atestam a evolução das mentalidades e o progresso da consciência política, etimologia do termo democracia continua não podendo ser descartada e nos indica o caminho a seguir se quisermos compreender sua significação. (Simone Goyard-Fabre. O que é democracia?, p. 9)

² Do ponto de vista democrático não existe vontade de povo como todo e como coisa que se possa tocar com a mão. O povo é composto pelas manifestações de vontades dos indivíduos. Ao entrarem os indivíduos em relações legais recíprocas, regulares, ao praticarem a mesma lei, a maioria de suas vontades torna-se uma vontade de povo. O fato de uma vontade coletiva particular ser inerente à força jurídica criadora ao lado de uma vontade de proteção da autonomia de cada um não atinge os ideólogos da democracia. (Koigen, Die Kultur der Demokratie, p. 142.)

O termo democracia, em síntese, se pautava na participação dos governados no governo, ocorria o que se pode chamar de autodeterminação política. Nessa forma de governo os ideais de liberdade e igualdade acabaram por ganhar enormes proporções sendo considerados molas propulsoras da democracia.

A essência do princípio democrático, portanto, reside nos ideais de liberdade e de igualdade. A importância desses ideais é latente desde a concepção do conceito de democracia³ e, atualmente, essa importância se encontra bastante clara na Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, aonde vem positivado que “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos”.

Nesse sentido, primeiramente, analisar-se-á a liberdade, como um das essências democráticas. Estudando-se o ideal democrático de liberdade, percebe-se que sua preexistência para a realização da democracia é condição *sine qua non* para que se possa praticá-la.

A democracia na medida em que coloca a liberdade em um plano de primazia permite aos cidadãos tomadas de decisões livres, sem arbitrariedades ou interferências, possibilitando a participação ativa dos cidadãos na construção da sociedade.

Este é exatamente o aspecto intransponível entre os regimes democráticos e os regimes ditatoriais, na medida em que no período de ditadura o princípio da liberdade acaba por ser suprimido, não permitindo escolhas ou tomadas de decisões por parte da sociedade que se vê obrigada a obedecer prontamente e sem questionamentos, aos ordenamentos do ditador, que detêm todo o poder concentrado em suas mãos.

Segundo os ensinamentos de John Rawls⁴ os cidadãos podem considerar-se livres segundo dois aspectos. O primeiro se dá quando eles sentem que tem o direito de intervir na elaboração das instituições sociais em nome dos seus interesses superiores e dos seus fins últimos, considerando-se como fontes autônomas de reivindicações fundamentadas. Tais

³ Vale destacar o conceito de democracia adotado por Platão, filósofo que tanto criticou a democracia, em seu livro A República, define-a como uma forma de sociedade que “trada todos os homens como iguais, sejam eles iguais ou não” e garante que “Cada individuo é livre para fazer o que quiser”. De acordo com o citado filósofo, o compromisso com a “liberdade” e com a “igualdade política” é o símbolo da democracia e a base de suas características mais lamentáveis.

⁴ Para maiores detalhes ver John Rawls. Justiça e democracia.

reivindicações devem ter por escopo os princípios da justiça, favorecendo sempre a sociedade em seu conjunto.

Percebe-se que esse aspecto da liberdade considerado pelo autor tem a visão de um indivíduo livre para fazer suas escolhas, todavia, para alcançar-se uma harmonia democrática, tais escolhas, na medida em que interferem na sociedade, devem ser escolhas em favor da coletividade, com a finalidade de que a liberdade de um cidadão não invada e prejudique toda uma comunidade.

O segundo aspecto da liberdade, segundo Rawls, em complemento ao primeiro, se dá quando os cidadãos se reconhecem mutuamente como moralmente capazes de ter uma concepção do bem e, conseqüentemente do mal, podendo usufruir do livre arbítrio na busca dos fins últimos que desejam alcançar, não estando ligados obrigatoriamente à concepção do bem. Para o autor cada cidadão é livre em sua individualidade e cabem a ele suas escolhas e conseqüências advindas delas.

Em síntese, o autor assim expõe:

(...)os cidadãos, enquanto pessoas livres, têm o direito de considerar sua pessoa como independente, como distinta de um sistema particular de fins. Eles têm a faculdade moral de formar, de revisar e de efetivar racionalmente uma concepção do bem. Por conseguinte, sua identidade pública enquanto pessoa moral e fonte autônoma de reivindicações não é afetada pelas transformações das suas convicções ao longo do tempo, na medida em que estas sejam contínuas e tenham explicações satisfatórias. (RAWLS, 2000, p.94)

Sendo assim, a liberdade está posta a cada cidadão, que pode agir livremente em sua individualidade, cabe a este cidadão entender e dosar tal liberdade, sabendo que a limitação ou não desta pode afetar positiva ou negativamente toda uma coletividade, interferindo, assim, na seara pública.

Em contraposição a este pensamento, Rousseau trata da liberdade democrática do cidadão inserido no Estado apenas quando este é considerado em conjunto, sendo assim, para o autor, não há que se falar em liberdade individual dentro do âmbito democrático.

Eis as palavras de Rousseau:

(...) os cidadãos do Estado são livres apenas em seu conjunto, isto é, no Estado, quem é livre não é cada um dos cidadãos, mas a pessoa do Estado. Isso também é expresso pela fórmula segundo a qual é livre apenas o cidadão de um Estado livre. À liberdade do indivíduo substitui-se como exigência fundamental, a soberania popular, ou, o que dá no mesmo, o Estado autônomo livre.” (ROUSSEAU, 1987, p. 137)

Percebe-se que a liberdade descrita por Rousseau gira em torno da posição do indivíduo na sociedade e no Estado, e das relações de poder entre ambos. Configura-se uma antítese entre liberdade plena e está submetido a um determinado governo. Como pregou em seu livro *O Contrato Social* dizendo que “O homem nasceu livre, mas por toda parte se encontra a ferros”. (BOBBIO, 1992, p. 93). Trata-se, portanto, de uma liberdade entre aspas.

Tal pensamento mostra-se muito rígido, pois é perceptível que há sim liberdade individual mesmo num Estado democrático. O cidadão tem o livre arbítrio para fazer suas escolhas e, conseqüentemente, responder pelas conseqüências advindas delas. O Estado dispõe de regras que podem ser seguidas ou não, caberá ao cidadão a faculdade de decisão e o resultado que provier a partir de suas atitudes.

Na democracia os cidadãos, mesmo contra a sua essência, seu estado natural de homem livre, aceitam ser comandados, mas por eles mesmos. A liberdade natural, a liberdade da anarquia, como diz Rousseau, transforma-se em liberdade social, política, em liberdade democrática⁵, pois os cidadãos passam a visar um bem maior, além deles mesmos.

Parafraseando Kelsen:

A importância realmente enorme da ideia de liberdade na ideologia política seria inexplicável se ela não proviesse das profundezas da alma humana, de onde provém também o instinto primitivo antiestatal que impele o indivíduo contra a sociedade. No entanto, por uma ilusão quase incompreensível, essa ideia de liberdade acaba por exprimir apenas uma determinada posição do indivíduo na sociedade. Da liberdade da anarquia forma-se a liberdade da democracia. (KELSEN, 2000, p. 29)

Rousseau, quando dispõe sobre a liberdade da anarquia, qual seja, a ideia de liberdade individual natural do homem, entende que esta é incompatível com a ordem social, já que nesse pressuposto de liberdade o homem submete-se apenas a sua própria vontade.

Para o citado filósofo a dificuldade da associação da democracia e da liberdade é exatamente “Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja qualquer membro a ela

⁵ Um princípio básico da constituição democrática é a liberdade. As pessoas constantemente fazem essa afirmação, implicando que apenas nesta constituição os homens compartilham a mesma liberdade; pois cada democracia, eles dizem, tem a liberdade como seu objetivo. “Governar e ser governado por sua vez” é um elemento da liberdade e a ideia democrática de justiça é, de fato, igualdade numérica, não igualdade baseada em mérito; e quando esta ideia do que é justo prevalece, a multidão deve ser soberana e o que a maioria decide é final e constituir a justiça. Pois, eles dizem, deve haver igualdade para cada um dos cidadãos. O resultado é que, nas democracias, os pobres têm mais poder soberanos do que os ricos; pois eles são mais numerosos e as decisões da maioria são soberanas. Por tanto, esta é uma marca da liberdade, um de que todas as democracias fazem um princípio definitivo de suas constituições. Outra é viver como se quer. Por isso, dizem eles, é a função de ser livre, uma vez que ser oposto, não viver como se quer, é a função do escravizado. (Ver Aristóteles. *A Política*, pp. 195-198)

pertencente e na qual o indivíduo, mesmo se unindo a todos os outros, obedeça apenas a si mesmo e permaneça livre como antes”. (ROUSSEAU, 1987, p. 141)

Importante destacar que quando um cidadão abre mão de sua liberdade natural para contentar-se com uma liberdade social, em que a vontade da maioria é que prevalece, a democracia aproxima-se de seu ideal original. Pensar que o cidadão mesmo em conjunto continua a manter sua liberdade, estando submisso à sua própria vontade é o progresso do pensamento democrático.

Evidentemente, que quanto menor o número de cidadãos a concordância entre as vontades individuais e a vontade do Estado será mais fácil de se alcançar, facilitando o pensamento democrático de uma forma geral. Esse exemplo se exporá adiante, quando se analisará, rapidamente, o berço democrático.

Ocorre que, principalmente nas condições atuais, em que milhões de pessoas têm a liberdade de expressar suas opiniões, a discordância entre as vontades individuais, ponto de partida da exigência de liberdade, e a vontade estatal é inevitável, gerando, por vezes, inúmeros descontentamentos dos cidadãos.

Neste cenário, por vezes de insatisfação pessoal, a liberdade individual passa a ficar em segundo plano, enquanto a liberdade da coletividade passa a ocupar o primeiro plano, em detrimento das outras formas de liberdade.

Nesse momento de discordância o domínio do homem pelo homem fica mais evidente, e ele por vezes não se reconhece livre, pensamento contrário aos preceitos democráticos. Assim explica Kelsen:

No regime autocrático, um homem de carne e osso – mesmo que divinizado – é considerado mandante. No regime democrático é o próprio Estado que aparece como sujeito do poder. Aqui o véu da personificação do Estado cobre o fato, insuportável para uma sensibilidade democrática, do domínio do homem pelo homem. A personificação do Estado torna-se a base da teoria do direito público contemporâneo, tem suas raízes nessa ideologia da democracia. (KELSEN, 2000, p. 33)

Nas palavras do autor a intolerância da dominação de um homem por outro homem resta evidente, maquiagem essa dominação por meio do Estado se faz necessário.

Sendo assim, destaca-se que por estar a Democracia, em sentido pleno, despida da possibilidade de se tornar objeto de dominação, a liberdade precisa residir em seu cerne,

ressaltando, neste sentido, que a pretensão almejada não é a desordem, mas sim uma ambiência favorável para propiciar um universo de ações políticas férteis, capazes de habilitar o indivíduo livre para o exercício de sua cidadania, tornando-o apto a pensar, opinar e julgar, estabelecendo, assim, um elo indissociável com a sua própria identidade pessoal, ainda que esta não seja algo estático, mas sim mutante.

Ressalta-se que contribuir para que o cidadão torne-se mais apto a pensar, opinar e julgar, é um dos objetivos do Projeto Flores do Bom Jardim, e por isso sua forte ligação com a propagação de uma democracia em que o cidadão sinta-se capaz de participar plenamente da vida política e social de seu país.

Focando-se agora outro ponto essencial da democracia analisar-se-á a igualdade, com destaque para seu aspecto político, seu reflexo na sociedade, bem como sua aplicação para além dos textos legislativos.

A igualdade democrática também se apresenta como um elemento essencial no contexto da democracia. Não se trata de um elemento com definição imutável, pois sofre modificação a depender do local e da época em que for analisado. Segundo o pensamento de Aristóteles, por exemplo, “a igualdade consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais”, definição esta que nem sempre se pode aplicar, até mesmo por não se tratar de um direito absoluto. (ROCHA, 1990, p. 30).

Para o trabalho em questão, vale destacar o conceito trazido na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, *in verbis*: “A lei deve ser a mesma para todos, quer quando protege, quer quando pune. Todos os cidadãos são iguais perante ela e são igualmente admissíveis a todas as dignidades, cargos e funções públicas, conforme a sua capacidade, e sem outras distinções senão as de suas virtudes e talentos”. (AZAMBUJA, 1987, p. 223).

Sendo o Brasil um Estado Democrático de Direito, a questão da igualdade de todos, independentemente de origem, raça, sexo, cor ou idade, também se encontra disposta em sua Carta Magna, com destaque para o artigo 5º que dispõe que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”.

A representação da igualdade pressupõe que os indivíduos possam ser vistos numa posição simétrica uns em relação aos outros, cada qual tendo os mesmos direitos e os mesmos poderes para decidir sobre o que consideram melhor. É necessária uma equidade, de modo

que esta possa garantir posições justas entre os integrantes de um Estado considerado democrático.

Da ideia de igualdade pode-se deduzir, de modo geral, que ninguém deve mandar em ninguém já que todos são iguais em direitos e deveres. Todavia, para que se possa alcançar uma sociedade mais igualitária o ideal é que os cidadãos deixem-se ser comandados por um governante que esteja preocupado com o bem geral da coletividade. Em virtude disso é que a junção dos princípios da liberdade e da igualdade é tão essencial à democracia.

Nesse sentido, unindo a noção de liberdade e igualdade num sistema democrático, destaca Kelsen:

A ideia de igualdade está conjugada não com o poder, mas com a liberdade; se é inevitável que haja livres e não livres, é razoável que o maior número possível de indivíduos seja livre. “Portanto, a concordância entre vontades individuais e vontade do Estado será tanto mais fácil de obter quanto menor for o número de indivíduos com os quais seja necessário um acordo para decidir uma modificação na vontade do Estado”. (KELSEN, 2000, p. 10)

Evidente, portanto, que as duas características essenciais da democracia estão intimamente ligadas, sendo necessária a junção da liberdade e da igualdade para que o ideal democrático seja alcançado, ou pelo menos, chegar-se a alcançar sua maior aproximação, fugindo do campo da utopia.

Rawls assim se posiciona em relação ao que considera igualdade num sistema democrático:

(...) a igualdade significa, não obstante, que o senso da justiça que cada um possui é suficiente para o que dele se peça, dados o lugar e o status de cidadãos iguais que todos eles têm. Isso é o bastante para que cada um seja igualmente representado no procedimento que deve reger os termos fundamentais da cooperação social, já que todos são capazes de ser membros integrais da cooperação social durante toda a sua vida. (RAWLS, 2000, p. 97)

Nesse sentido o senso de justiça citado pelo autor seria suficiente para que os cidadãos regessem-se a si mesmo na medida em que cooperariam uns com os outros, todavia esse senso de justiça e de igualdade ainda estão por ser alcançados.

Ainda em relação ao pensamento do autor se admite a ideia de que existem desigualdades sociais e econômicas [mesmo numa sociedade bem ordenada], porém, quaisquer que sejam as razões, ele acredita que elas não correspondem às diferenças de grau na obediência às medidas justas. Dado que a justiça busca controlar essas desigualdades, a

concepção pública, seja ela qual for, não pode querer dizer: a cada um segundo o seu valor moral.

Ademais, convém ressaltar também que nem todos os pensadores encaram a liberdade e igualdade dos cidadãos como um fator positivo para as sociedades, pois acreditam que esses ideais enfraquecem a ordem social e as lideranças políticas. Nesse sentido, observam-se as palavras de Platão:

Não é possível haver uma liderança devida em uma democracia; os líderes dependem do favor popular e, portanto, agem para sustentar sua própria popularidade e suas posições. A liderança política é enfraquecida pela aquiescência às demandas populares e por se basear a estratégia política naquilo que pode ser “vendida”. Julgamentos cuidadosos, decisões difíceis, opções desconfortáveis, verdades desagradáveis serão, necessariamente, evitadas. A democracia marginaliza o sábio.

As pretensões de liberdade e de igualdade política são, ademais, inconsistentes com a manutenção da autoridade, da ordem e da estabilidade. Quando os indivíduos são livres para fazer o que querem e exigem direitos iguais, independentes de suas capacidades e contribuições, o resultado, a curto prazo, é a criação de uma sociedade atraentemente diversa. Contudo, a longo prazo, o efeito é uma indulgência do desejo e uma permissividade que corrói o respeito pela autoridade política e moral. Os jovens não mais temem e respeitam os professores; eles constantemente desafiam os mais velhos e estes “imitam os jovens”. (PLATÃO, 1986, p. 383)

Em verdade o pensamento do autor pode ser visto facilmente, principalmente em tempos de eleições, em que os políticos vendem suas propostas de forma a agradar os cidadãos, mesmo, muitas vezes, sem a menor pretensão de cumpri-las.

Por fim, além dos elementos liberdade e igualdade, importante ressaltar alguns princípios que também são considerados essenciais em uma democracia, tais como a garantia dos direitos fundamentais do homem, a defesa da valorização do indivíduo e da personalidade humana integrada, o sufrágio universal e a tolerância política assecuratória de uma sociedade compromissada em respeitar ideias políticas opostas com a finalidade de alcançar soluções pacíficas para seus embates.

Além desses princípios citados, alguns autores, como Burdeau, destacam que um fator essencial numa democracia é a presença do sentimento de felicidade entre os cidadãos que a compõem. Trata-se de um elemento bastante curioso, todavia, não menos importante para que um indivíduo se considere um cidadão digno.

Na medida em que o cidadão tem pleno acesso à saúde, alimentação, moradia, justiça e educação, quando há mecanismos de proteção social e do trabalho, quando se diminuem as desigualdades sociais e a pobreza, quando há confiança nas instituições, dentre outros

aspectos, atende-se aos desígnios fundamentais de uma democracia e, coincidentemente, todos os elementos citados contribuem positivamente para o alcance da felicidade.

Hannah Arendt observa que a felicidade do indivíduo está intrinsecamente ligada a participação do mesmo no poder público. A autora afirma que: “Não é feliz quem não desfruta a sua parcela de felicidade pública, não é livre quem não vive a experiência da liberdade pública, não é feliz nem livre quem não participa, quem não tem nenhuma parcela de poder público.” (ARENDR, 1993, p. 164)

É essa participação, essa parcela de poder, é essa felicidade que o Projeto Flores do Bom Jardim almeja. Para que o indivíduo alcance a felicidade é preciso que sejam dadas condições para fazê-lo. A felicidade não vem como um direito inato à pessoa, é necessário se dar condições políticas indispensáveis para que as pessoas se sirvam desse bem.

Georges Burdeau ao dissertar sobre a democracia e a felicidade ressalta que:

“Politicamente, o objetivo da democracia é a liberação do indivíduo das coações autoritárias, a sua participação no estabelecimento da regra, que, em todos os domínios, estará obrigado a observar. Econômica e socialmente, o benefício da democracia se traduz na existência, no seio da coletividade, de condições de via que assegurem a cada um a segurança e a comodidade adquirida para sua felicidade. Uma sociedade democrática é, pois, aquela em que se exclui as desigualdades devidas aos azares da vida econômica, em que a fortuna não é uma fonte de poder, em que os trabalhadores estejam ao abrigo da opressão que poderiam facilitar sua necessidade de buscar um emprego, em que cada um, enfim, possa fazer valer um direito de obter da sociedade uma proteção contra os riscos da vida. A democracia social tende, assim, a estabelecer entre os indivíduos uma igualdade de fato que sua liberdade teórica é impotente para assegurar”.

É preciso, contudo, que fique claro que isso não pode ser entendido como se a democracia fosse um sistema assistencial, que simplesmente visasse suavizar a miséria da massa trabalhadora, mas há de ser concebida como um meio de superar essa miséria, quaisquer que sejam os recursos que ela emprega. (apud SILVA, 2006 , p. 134)

Desse modo, concretizar sonhos, apoiar ideias, gerar esperança e fazer sorrir, compõem a felicidade almejada por tantos e ideal para a construção de um sistema democrático em que valores são importantes, principalmente a valorização dos próprios indivíduos que sustentam a democracia.

É a concretização desses elementos democráticos que visa o Projeto Flores do Bom Jardim, o qual será detalhado mais adiante. Na busca pela valorização do indivíduo, pela igualdade, pelo reconhecimento como cidadão e pela felicidade, dentre outros ideais, é que o projeto pretende incluir as mulheres do Grande Bom Jardim no meio social.

Democracia é antes de tudo escolha por um programa inclusivo de concepções cujo propósito elementar é o de ser caminho de solução para interesses variáveis. Por isso que democracia como forma de governo não é e nem pode ser uma entidade estática, mas, sim, cenário de disputa e pluralidade de opinião, todas envoltas e asseguradas por regras. A dinamicidade da democracia se faz necessária.

1.1.1 O berço democrático

Ao se falar em democracia⁶ automaticamente remete-se a Grécia Antiga, seu berço. Por assim ser, numa tentativa de melhor se entender a democracia atual, caminhar-se-á pelas raízes democráticas.

Remetendo-se a Atenas, cidade-estado mais democrática da Grécia, observa-se uma democracia que era exercida, pelos cidadãos, de forma direta⁷, com a participação desses em tomadas de decisões e discussões em praças públicas. Tratava-se de uma vertente da democracia, a democracia política⁸, onde se visualizava um verdadeiro espírito democrático já que os cidadãos se dirigiam, espontaneamente, às reuniões em praças públicas para decidir sobre questões políticas de sua cidade, buscando decisões que agradassem a maioria dos presentes.

Aieta comenta a democracia antiga:

Tinha por ambiência a praça pública, o ágora, onde todos exerciam seus direitos e liberdades, no universo do direito de reunião. Desta forma, a cidadania revelava-se em sua inteireza nas tarefas soberanas do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. Vale ressaltar que o ágora fazia o mesmo papel do parlamento dos tempos modernos. (AIETA, 2006, 148)

Todavia, apesar da participação direta do povo nas decisões da cidade, também haviam críticas a essa forma de democracia, assim como a todas as formas de governo, pois, nem

⁶ Para Platão “A democracia começa a existir quando os pobres, vitoriosos, condenam à morte alguns do partido contrário, banem outros, dividem de forma igualitária, com os que restam, governo e cargos públicos, e, geralmente, é a sorte que determina os cargos”. Ver A República.

⁷ Enquanto hoje a eleição é a regra e a participação direta a exceção, antigamente a regra era a participação direta, e a eleição exceção. Poderíamos também dizer da seguinte maneira: a democracia de hoje é uma democracia representativa às vezes complementada por formas de participação popular direta; a democracia dos antigos era uma democracia direta, às vezes corrigida pela eleição de algumas magistraturas. Norberto Bobbio. Teoria Geral da Política, p. 374.

⁸ Cunhada no século V a.C. até cerca de um século, a palavra democracia foi puramente um conceito político, não havendo outra vertente democrática. Atualmente se fala também, de democracia num sentido apolítico ou sub-político, como é o caso da democracia social, da democracia industrial e da democracia econômica. Giovanni Sartori. A Teoria da Democracia Revisitada: o debate contemporâneo, p. 24

todos os que viviam em Atenas eram considerados cidadãos, não podendo portanto exercer sua cidadania, daí um dos motivos das críticas.

Tinham o privilégio de participar dessas discussões e tomada de decisões em praça pública apenas os homens maiores de 18 anos (idade legal), excluindo os escravos, as mulheres e os estrangeiros com domicílio em Atenas (GOYARD-FABRE, 2003), fato este que desagradava boa parcela da população ateniense⁹.

Percebe-se, portanto, que desde essa época já existiam insatisfações com o modelo democrático, acabando por ensejar mudanças em seu formato ou mesmo em sua forma de ocorrer, chegando-se até mesmo a dizer-se, nas palavras de Rousseau, que somente quem poderia alcançar uma perfeita democracia seriam os deuses.

Nesse sentido, comparar-se tal modelo de democracia ateniense, ou a tentativa de adequá-lo a realidade atual seria inviável, devido às imensas dimensões territoriais e ao contingente populacional hoje existente. Sendo assim, com o passar dos tempos, a concepção do termo democracia foi se moldando.

Nas palavras de Aieta:

Quando o termo *demokratia* foi concebido, o povo ao qual se fazia referência era o *demos* de uma polis grega, uma comunidade pequena e estreitamente unida operando no ato como um organismo decisório coletivo. Mas na medida em que não mais vivemos numa polis e sim numa megapólis, o entendimento de cidade política grega perdeu sua dimensão humana, pois o povo da polis, e mais tarde das comunidades medievais, já não mais existe de forma tão orgânica. (AIETA, 2006, p. 84-85)

Nesse diapasão, a democracia acabou por passar por diversas transformações durante os séculos, e, sabendo desses acontecimentos, seria falacioso a estudarmos como um conceito perene, insuscetível de mudanças.

Por um lado, não é possível compreender o que a democracia é hoje, com suas qualidades e seus defeitos, suas esperanças e seus malefícios, se não retraçarmos a genealogia atormentada dos conceitos e das categorias que sustentam seu edifício e balizam sua história. Por outro lado, no entanto, é falacioso acreditar que o transcurso dos séculos e a marcha das ideias deram origem a uma dualidade

⁹ A democracia antiga era uma democracia dos patriarcas; as mulheres não tinham direitos políticos e seus direitos civis eram estritamente limitados (embora as mulheres casadas tivessem uma posição um pouco melhor neste último aspecto do que as solteiras). As conquistas da democracia clássica estava diretamente ligada ao trabalho não reconhecido politicamente e aos serviços domésticos das mulheres (e crianças). (Ver David Held. Modelos de Democracia. Trad.: Alexandre Sobreira Martins.)

conflitiva e irredutível entre as primeiras formas da democracia e aquelas que reinam hoje quase por toda parte do mundo. (GOYARD-FABRE, 2003, p. 01)

Complementando essa ideia dispõe Dallari:

Para que um Estado seja democrático precisa atender a concepção dos valores fundamentais de certo povo numa época determinada. Como essas concepções são extremamente variáveis de povo para povo, de época para época, é evidente que o Estado deve ser flexível, para se adaptar às exigências de cada circunstância. Isso já demonstra que, embora a ideia de Estado Democrático seja universal quanto aos elementos substanciais, não é possível a fixação de uma forma de democracia válida para todos os tempos e todos os lugares. (DALLARI, 2001, p. 304)

Sendo assim, adequações no sistema democrático tornaram-se naturais, entretanto minimizar o papel de Atenas como pioneira da democracia¹⁰ seria uma afronta, já que a partir de seu modelo que surgiram as democracias atuais.¹¹

A partir de Atenas conquistas democráticas vieram de várias frentes, sejam elas relacionadas aos direitos humanos, aos direitos sociais ou aos direitos trabalhistas, dentre outros fatores, a depender do povo e da cultura de cada país, tornando o conceito de democracia cada vez mais abrangente. Salienta-se que pelo fato de a sociedade ser um composto dinâmico, transformações no conceito democrático, sujeitas a críticas e elogios,

¹⁰ O desenvolvimento da democracia em Atenas formou uma fonte central de inspiração para o pensamento político moderno. Seus ideais – igualdade entre cidadãos, liberdade, respeito pela lei ou pela justiça - moldaram o pensamento político no Ocidente durante eras, embora existam, algumas ideias centrais, por exemplo, a noção liberal moderna de que os seres humanos são “indivíduos” com “direitos” que, notavelmente, não pode traçado diretamente a Atenas. (David Held. Modelos da Democracia. p. 15)

¹¹ Vale destacar o apaixonado discurso de Tucídides, glorificando a democracia na Guerra do Peloponeso: Deixem-me dizer que nosso sistema de governo não é uma cópia das instituições de nossos vizinhos. É mais provável que ele venha a ser um modelo para outros, do que uma imitação de qualquer outro. Nossa constituição é chamada de democracia porque o poder está nas mãos, não de uma minoria, mas de todo o povo. Quando a questão é resolver disputas privadas, todos são iguais perante a lei; quando a questão é colocar uma pessoa a frente de outra em posições de responsabilidade pública, o que conta não é o ser membro de uma classe em particular, mas a verdadeira habilidade que o homem possui. Ninguém, desde que possua em si o desejo de ser útil ao Estado, é mantido na obscuridade política pela pobreza. E, da mesma forma que nossa vida política é livre e aberta, nossa vida diária e nossas relações uns com os outros também o são. Não criamos conflitos com o nosso vizinho se ele procura gozar a vida à sua própria maneira, nem lhe dirigimos o tipo de sombrio olhar que, embora não produza qualquer mal real, ainda sim fere os sentimentos das pessoas. Somos livres e tolerantes em nossas vidas privadas: mas, nos assuntos públicos, mantemos a lei. E isto porque ela comanda o nosso mais profundo respeito.

Damos nossa obediência àqueles que colocamos em posições de autoridade e obedecemos às próprias leis, especialmente àqueles que existem para a proteção dos oprimidos e àqueles leis não escritas que é uma reconhecida vergonha violar.

...Aqui cada indivíduo está interessado não apenas em seus próprios assuntos, mas também nos assuntos do estado: mesmo aqueles que se ocupam principalmente de seus próprios negócios são extremamente bem informados a respeito de questões políticas em geral; está é uma peculiaridade nossa. Não dizemos que um homem que não tem interesse na política é um homem que cuida dos seus próprios a fazeres: dizemos que ele não tem quaisquer a fazeres aqui. Nós, atenienses, individualmente, tomamos nossas decisões relativas a políticas ou as submetemos à discussão adequada pois não julgamos que há incompatibilidade entre palavras e atos; o pior é jogar-se em meio à ação antes que as consequências tenham sido devidamente debatidas.

sempre surgirão.

Tendo essa certeza, é que a preocupação de se conservar as bases da democracia, sejam quais forem suas vertentes, é de tanta importância.

1.1.2 A Democracia e suas vertentes

Em verdade a democracia comporta, atualmente, várias vertentes, muitas vezes, até mesmo, perdendo o sentido que lhe é próprio. Assumindo diversos significados, muitos deles bastante contrastantes, abusou-se da noção política de democracia, destoando seus princípios e suas finalidades.

Não restam dúvidas de que o conceito de democracia sofreu diversas alterações, não sendo o mesmo que prevalecia na antiguidade, sendo por vezes modificado até mesmo pelas influências da época, com destaque para o liberalismo, que focava a liberdade do indivíduo como característica principal da democracia.

Segundo Kelsen pode-se definir democracia moderna como:

(...) o sistema de produção das normas da ordenação que confia tal tarefa a um corpo (parlamento) eletivo, com a base mais ampla possível (sufrágio universal) e com método eleitoral proporcional (mesmo sem pretensões de representação), e que funciona, via de regra, segundo o princípio da maioria simples. (KELSEN, 2000, p. 13)

Observa-se, portanto, que o termo democracia¹² comporta diversos entendimentos, existindo numerosos contextos nos quais a palavra pode encontrar alicerce. Sendo assim, são inúmeras as modalidades de democracia, com destaque para as apontadas pelo autor Canotilho:

(...) “democracia material”, “formal”, “liberal”, “social”, “de Estado de direito, livre”, “direta”, “representativa”, “parlamentar”, “partidária”, “pluralista”, “militante”, “ofensiva”, “concreta”, “dinâmica”, “coletiva”, “qualitativa”, “confrontativa”, “plebiscitória”, “radical”, “autoritária”, “multipartidária”, “referendária”, “concordante”, “tecnocrática”, “participativa”, “popular”, “autogestionária”, “de tipo ocidental”. (CANOTILHO, 1997, p. 326)

Portanto, não se pode conceber a democracia como algo fechado, como algo hermético, ao contrário, deve-se considerá-la como algo em contínua mudança. A democracia deve-se apresentar da forma livre que é, sujeita a questionamentos, indagações, conformismos e

¹² O vocábulo democracia possui sedimentação conceitual no universo da Semântica, mas o entendimento conceitual do vocábulo, aplicado no universo da Pragmática, pode apresentar múltiplas facetas.

inconformismos.

Segundo o pensamento do autor Robert Dahl:

A democracia sempre tende a ficar aquém do que se coloca na teoria. Dificilmente, a democracia será alcançada no seu todo, por isso a concepção de que ela é um ideal, um objetivo, e que, em muitas das vezes na qual o termo é utilizado está a se referir à realidade das atuais democracias, isto é, a sua parcialidade, e não ao ideal como uma consecução democrática completa. O importante é tratar a condição democrática como meta, de forma que o Estado compreenda a importância de estar sempre renovando e ampliando sua cadeia de direitos, havendo de existir a base mínima de institutos dentro de um contexto motivador ao desenvolvimento dos demais. (DAHL, 2001, p. 174)

Sendo assim, alcançar a democracia plena parece algo impossível de realizar-se. Isso não quer dizer que sua busca deve cessar, ao contrário, pela dificuldade de realização a busca para aproximar-se cada vez mais do ideal democrático deve ser constante. Essa discussão terá mais espaço em tópico posterior.

Voltando ao pensamento do autor, Dahl, ao discorrer sobre a democracia, apresenta o conceito de “democracia em larga escala” como sendo o inverso daquela democracia encontrada em grupos pequenos, o que torna mais complexo todo o aparato em volta do ideal, como a amplificação dos seus institutos políticos e meios de se alcançar toda a população, ou seja, a democracia em larga escala é a democracia atual, dos países democráticos. O autor apresenta seis instituições políticas declaradas como indispensáveis à viabilidade e alcance da democracia em larga escala, sendo elas: representantes eleitos pelos cidadãos, ou seja, a atual e prevalecente democracia representativa; eleições livres, justas e frequentes; liberdade de expressão: fontes alternativas de informação; autonomia de associação; e, cidadania inclusiva, no sentido de que a nenhum adulto, residente permanente do país e sujeito as suas leis, deve ser negado direitos que estão disponíveis os outros.

Para o autor, uma vez alcançada as seis instituições democráticas listadas, o Estado detém o título de democracia poliarcal. Poliarquia, portanto, é o regime democrático em larga escala que satisfaz os seis requisitos impostos. Geralmente, a poliarquia é privilégio das democracias mais antigas. Hoje, a maioria, para não dizer todas, as democracias são em larga escala, mas nem toda democracia em larga escala é poliarcal.

Em geral, não há como se falar em uma regra de A+B para se formar uma democracia. Entretanto, requisitos mínimos devem ser exigidos. Dahl enumera alguns direitos indispensáveis a serem proporcionados por um regime democrático, são eles: participação

efetiva dos cidadãos, especialmente quanto às políticas a serem adotadas, na qual os cidadãos devem ter a igual e efetiva oportunidade de demonstrar sua opinião; igualdade de voto, no sentido de que o voto deve estar acessível a todos e esses votos devem ser contados igualmente, pelo mesmo valor; compreensão clara, para a qual, dentro de um período razoável de tempo, a todo cidadão deve estar disponibilizada a efetiva e igual oportunidade de aprender sobre as políticas adotadas e suas consequências; controle da agenda, onde os cidadãos devem ter a exclusiva oportunidade de decidir os assuntos a ser tratados, o que viria como consequência dos três critérios acima, e sabendo-se que as políticas governamentais estão sempre abertas a mudanças, se assim os cidadãos decidirem; e, inclusão de adultos, em que todos, ou pelo menos a maioria, dos adultos residentes permanentes do país devem gozar dos direitos acima descritos. (DAHL, 2001)

Apesar de muitos conhecerem os predicados mínimos que a democracia requer, inúmeros países que se dizem democráticos tendem a desrespeitar tais direitos, levando outros a indagarem se realmente pode-se falar de um Estado democrático.

A forma democrática mais conhecida e utilizada pelos países atuais é a democracia representativa¹³ ou também chamada de democracia indireta. Nela o povo, normalmente, exerce a democracia por meio do voto, direto ou indireto, escolhendo os representantes que consideram mais capacitados para presidirem a nação.

José Afonso da Silva conceitua com propriedade a democracia indireta:

Aquela na qual o povo, fonte primária do poder, não podendo dirigir os negócios do Estado diretamente, em face da extensão territorial, da densidade demográfica e da complexidade dos problemas sociais, outorga as funções de governo aos seus representantes, que elege periodicamente. (SILVA, 2006, p. 136)

Marcelo Figueiredo, em complemento, acrescenta outras características ao modelo representativo:

1. Liberdade para constituir e integrar-se em organizações; 2. Liberdade de expressão; 3. Direito de voto; 4. Acesso a cargos públicos; 5. Possibilidade de os líderes políticos competirem através da votação; 6. Fontes alternativas de

¹³ Jonh Braithwaite assim leciona “a democracia representativa, com a separação de poderes, é mais sustentável que a democracia direta. Existe gente demais e o mundo é muito complexo para nós, para acharmos tempo, para participarmos, numa democracia direta, mesmo com incessante iniciativa de cidadãos para este encaminhamento. De qualquer modo, a tecnologia das assembleias ou círculos de democracia podem dar-nos uma oportunidade para participarmos diretamente, em certas decisões maiores que impactam nossas vidas e as daqueles que amamos. Ainda que isso se envolva com a participação democrática, em complexos processos de solução de problemas, os cidadãos aprendem a ser ativamente responsável. Esta teoria da deliberação responde à democracia representativa que falha em cultivar relacionamentos na comunidade e produz pessoas.” (1999).

informação; 7. Eleições livres e isentas; 8. Existência de instituições capazes de viabilizar a política do governo e legitimadas pelo voto ou outras manifestações da vontade popular. (FIGUEIREDO, 2001, p. 84)

Vale destacar que a via democrática indireta não pode ser reduzida a uma mera eleição popular, pois a todo o momento é possível uma ruptura entre a vontade dos eleitores e dos eleitos. Havendo essa ruptura podem os eleitores, munindo-se de instrumentos de intervenção no processo político, levantar-se em face dos eleitos, para que a vontade da maioria prevaleça, em face de interesses particulares de uma minoria.

Importante também ressaltar a observação de Kelsen ao falar acerca do domínio da maioria democrática:

(...) o domínio da maioria numa democracia distingue-se de qualquer outro tipo de domínio não só porque, segundo a sua essência mais íntima, pressupõe por definição uma oposição – a minoria – mas também porque reconhece politicamente tal oposição e a protege com os direitos e liberdades fundamentais. (KELSEN, 2000, p. 106)

Salienta-se, por fim, que apesar do pluralismo de significados dados a democracia e de suas inúmeras vertentes, existem critérios objetivos para sua sedimentação doutrinária, com destaque para a garantia dos direitos fundamentais, a defesa da valorização do indivíduo e da personalidade humana integrada e a tolerância política assecuratória, admitindo a coexistência de posições contrárias.

Todavia, vale destacar, que apesar das inúmeras benesses da democracia esta também oferece dificuldades, como a sua concepção prática, aliar os ideais de liberdade e igualdade não é uma tarefa fácil, fugir do campo da utopia se mostra por diversas visões extremamente difícil, senão impossível para os olhares de tantos.

Rousseau, assim formula o problema da democracia:

Encontrar uma forma de associação que possa defender e proteger, com toda a força da comunidade, o indivíduo e a propriedade de todos os membros, e através da qual, cada um, coligando-se a todos, possa, não obstante, obedecer apenas a si próprio e permanecer livre como antes. Tal é o problema fundamental que encontra, no contrato social, a solução. (ROUSSEAU, 1987, p. 157)

Entretanto, apesar de não ser uma tarefa fácil, o alcance da democracia, possibilita, dentro de certas realidades, a liberdade do indivíduo para que este possa viver de acordo com suas escolhas e suas vontades e levando-se em conta a vontade do povo, parecendo ser algo pelo qual vale a pena lutar.

1.1.3 Democracia: um constante dever ser

Apesar da imprecisão descritiva assumida pela palavra democracia e por ser ela dotada de inúmeros sentidos, não se pode esquecer que a democracia também se destaca como um dever ser. Assim, demonstra Giovanni Sartori, *in verbis*: “Um sistema democrático estabelece-se em decorrência de pressões deontológicas. O que a democracia é não pode ser separado do que a democracia deve ser. Uma democracia só existe à medida que seus ideais e valores dão-lhe existência”. E ainda ressalta o autor: “Pelo impulso de um dever ser e pela resistência de um é”. (SARTORI, 1994, p. 23)

Essa busca constante do dever ser democrático é primordial para contínuas melhoras democráticas. Acomodar-se por já ser uma democracia, sem mais lutas por direitos, em si já configura uma regressão democrática.

Tem-se que ter sempre em mente que a democracia somente é alcançada quando a participação do povo acontece. O governo tem que ser do povo. Este deve estar a todo o momento lutando para que se cumpram os preceitos democráticos. Neste sentido, deve o povo fiscalizar seus representantes, garantir que seus direitos sejam cumpridos, realizar seus deveres, tratar a todos com igualdade, ter espaço para expressar suas opiniões, sejam essas elogios ou críticas, dentre outras possibilidades democráticas.

Bobbio ensina que:

[...] é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou a eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra. Para que se realize esta condição é necessário que aos chamados a decidir sejam garantidos os assim denominados direitos de liberdade, de opinião, de expressão das próprias opiniões, de reuniões, de associação, etc. – os direitos à base dos quais nasceu o estado liberal e foi construído a doutrina do estado de direito em sentido forte, isto é, do estado que não apenas exerce o poder *sub lege*, mas o exerce dentro de limites derivados do reconhecimento constitucional dos direitos “invioláveis” do indivíduo. Seja qual for o fundamento filosófico desses direitos, eles são o pressuposto necessário para o correto funcionamento dos próprios mecanismos predominantemente procedimentais que caracterizam o regime democrático. (BOBBIO, 2000, p. 32)

A democracia, como dito anteriormente, não pode se restringir apenas ao campo utópico. Deve esta ser compreendida tendo-se em mente a antítese ideologia e realidade. O confronto desses dois elementos é extremamente necessário, para não se cair em mal-entendidos, tem-se que se considerar a realidade à luz da ideologia que a domina, e a ideologia do ponto de vista da realidade que a sustenta.

Daniela Mesquita esclarece que:

O padrão ideal é inalcançável. A palavra – chave é democratização. Este processo é e deve ser conflitivo para que a democracia se enriqueça. Enquanto houver insatisfação e uma luta social “popular” frente às insuficiências, falsidades que toda democracia real apresenta, se pode razoavelmente pensar que essa democracia, ainda que não realiza plenamente o ideal democrático, pode chamar-se democracia. (CADERMATORI, 2006, p. 20)

A democracia como um dever ser não quer romper-se com o que ela já é, até mesmo por que as conquistas democráticas do passado, é que nos leva a viver a democracia presente. Entretanto, isto não significa que novos caminhos, novas lutas, novos direitos não devem ser conquistados, principalmente, se levar-se em conta as mudanças constantes pelas quais a sociedade vem passando.

Sendo assim, nada mais viável que novos meios que possibilitem o alcance mais próximo da ideal democracia sejam buscados. Nesse sentido, é que o Projeto Flores do Bom Jardim vem ganhando cada vez mais adeptas, já que proporciona uma inclusão democrática além de seus cursos profissionalizantes. Tais objetivos referentes ao projeto serão detalhados em capítulo posterior.

1.2 A Democracia em âmbito nacional

A conquista democrática em âmbito nacional não tem se mostrado nada fácil. Tal constatação é notória, tendo em vista a ineficácia de alguns preceitos constitucionais e a insatisfação de tantos perante o sistema democrático.

Sendo assim, a participação popular é mais que evidente para se alcançar mudanças. Salienta-se que algumas dessas transformações já foram alcançadas durante as modificações das constituições brasileiras, mas muito ainda há pra se alcançar, e somente o povo, titular do poder democrático, pode lutar por tais alcances.

1.2.1 Os aspectos democráticos das constituições brasileiras

Desde os tempos da Constituição Imperial de 1824, esta outorgada após a dissolução da assembleia constituinte de 1823 e que vigorou até 15 de novembro de 1889, os brasileiros “teoricamente” foram assentados sobre as bases democráticas. Todavia, apesar de se falar, em teoria, de democracia, o que na prática ocorreu não teve nada de democrático. Assim, a primeira constituição brasileira nasceu da vontade absoluta do Imperador, conferindo-lhe

poderes demasiadamente excessivos.

Apesar de uma roupagem de democracia liberal, que simulava uma divisão entre os poderes, o que ocorreu, na realidade, foi a prevalência da vontade do imperador, que se dava por meio do poder moderador. Bonavides ao discorrer sobre o assunto destaca que:

Tinha a Carta um potencial de autoritarismo e irresponsabilidade concentrado na esfera de arbítrio do Poder Moderador que, sem dúvida, inibia o exercício regular das competências harmônicas dos três poderes. (ANDRADE, 1990, p. 109)

Ou seja, de nada adiantava a divisão entre os três poderes de Montesquieu¹⁴, os poderes executivo, legislativo e judiciário, se por meio do poder moderador o imperador poderia desfazer ou anular quaisquer atos praticados por um dos outros poderes. Segundo Bonavides “o Poder Moderador era a programação deliberada da ditadura...”, o que de fato pode-se dizer que ocorreu. (ANDRADE, 2000, p. 167)

Não obstante, todavia, o caráter absolutista da primeira constituição brasileira, não se pode negar que a defesa a alguns direitos individuais, civis e políticos foram positivadas, mesmo não sendo estes respeitados. Exemplo desses direitos são a liberdade de expressão do pensamento e a liberdade de convicção religiosa e de culto privado, respeitada a religião oficial do Estado.

Passada a constituição imperial, o Brasil deparou-se com a constituinte da primeira república em 1891. Enfraquecendo o poder central, antes concentrado nas mãos do imperador, e com inúmeras modificações e melhorias, novos aspectos da democracia no Brasil estavam sendo traçados.

Eis o que vinha disposto no preâmbulo da nova constituição, consolidando a ruptura com o império e o surgimento do Estado Democrático de Direito:

Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em congresso constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte: Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.

Agora a nova forma de governo, baseada no regime representativo e com o poder central enfraquecido, garantia mais poderes as províncias.

Neste período, direitos essenciais como a liberdade e a igualdade, ganharam força. Normas constitucionais que pregavam igualdade perante a lei e liberdade de ir e vir estavam,

¹⁴ Ver Montesquieu. O Espírito das Leis.

agora, positivadas. João Barbalho, ao dispor sobre o direito igualdade na constituição de 1889 afirmou que:

Todos são iguais perante a lei, isto é, os direitos que a Constituição assegura são os mesmos para todos os indivíduos; os meios e recursos estabelecidos para garanti-los competem igualmente a todos. Não há, perante a lei republicana, grandes nem pequenos, senhores nem vassallos, patrícios nem plebeus, ricos nem pobres, fortes nem fracos, porque a todos imana e nivela o direito. Não existem privilégios de raça, casta ou classe, nem distinções quanto às vantagens e ônus instituídos pelo regime constitucional. E a desigualdade proveniente de condições de fortuna e posição social não têm de influir nas relações entre o indivíduo e a autoridade pública em qualquer de seus ramos. A lei, a administração, a justiça serão iguais para todos. (CAVALCANTI, 1992, p. 303)

Portando, desde 1889 já se pregava a igualdade sem benefícios ou privilégios às pessoas de poder. Entretanto, ainda hoje, pode-se perceber diversos exemplos em que essa “igualdade” não é tão respeitada assim.

Salienta-se que a constituição de 1891, inspirada nos ideais norte-americanos, também consagrou a separação dos poderes segundo o modelo de Montesquieu, e dessa vez não se adicionou o poder moderador.

Dessa forma, a primeira constituição republicana do Brasil trouxe, em seu texto magno, princípios liberais e democráticos, aos moldes do modelo americano do século XX. Os serviços prestados em nome da liberdade passam a ser imprescindíveis, além de pregar um regime igualitário entre os indivíduos.

A constituição posterior, de 1934 traz o Estado Social à tona, as questões sociais ganham preeminência, e a população com entusiasmo a acolhe. Novos direitos são garantidos como a proteção social do trabalhador, o voto feminino e o remédio jurídico do mandado de segurança.

Porém, esta Carta não dura muito tempo, pois logo em 1937 uma nova constituição é implantada, dando início à ditadura do Estado Novo.

Nascida com o golpe de 10 de novembro de 1937, pode-se dizer que esta constituição “não aconteceu”, pois não teve aplicação alguma, não sendo respeitada ou sequer reconhecida pelo povo.

Nesse período, conhecido com a “Era Vargas”, apesar do crescimento em alguns direitos sociais, houve uma queda brusca de algumas das instituições democráticas. Adota-se no país

um caráter paternalista autoritário, típico das legislações fascistas e dispensa-se o trabalho de representação popular constituinte.

Ocorre que, em 1946 implanta-se uma nova constituição, essa com características mais liberais. Criada num período pós-guerra, a constituição de 1946 traz em seu bojo aspectos de redemocratização, e, ressalta-se que nesse momento em todo o mundo renovam-se princípios constitucionais, libertadores e igualitários. Acerca dessa constituição Bonavides, demonstrando certo alívio, dispõe que:

A Constituição de 1946 nos traz a certeza de que toda ditadura, por mais longa e sombria, está determinada a ter um fim. E, no caso da ditadura de Vargas, pode-se dizer que a luz que se seguiu às trevas foi de especial intensidade: o liberalismo do texto de 46 deve ser motivo de orgulho para todos os brasileiros. (ANDRADE, 1990, p. 409)

Todavia, mesmo trazendo melhorias, a constituição de 1946 não se fez presente no cotidiano dos brasileiros, não sendo, portanto, considerada um instrumento de participação e mudanças.

Por fim, antes de se adentrar no estudo da atual constituição brasileira, resta falar da constituição de 1967. Esta, produzida pelos governos militares limitou a liberdade dos brasileiros, condicionando tal liberdade aos interesses da ordem pública.

Destaca-se que nesse período o que de fato tanto mitigou os direitos dos cidadãos brasileiros não foi, propriamente, a constituição, e sim os Atos Institucionais implantados, com destaque para o AI 5, que determinava, dentre outras coisas, a proibição de manifestações populares de caráter político, impunha censura prévia para jornais, revistas, livros, peças de teatro e música, suspendia o direito de *habeas corpus* e concedia poder ao Presidente da República para suspender os direitos políticos, pelo período de 10 anos, de qualquer cidadão brasileiro.

Foi preciso o povo sair às ruas e se colocar contra o regime militar para buscar por seus direitos e não baixar suas cabeças frente aos abusos cometidos de forma autoritária contra a sociedade. Eis um discurso de luta pela democracia no Brasil.

Essas lutas não foram apenas *contra* os regimes autoritários; também foram *pela* democracia, considerada não só como um regime desejável de articulação da vida política, mas também como um caminho eficaz, embora provavelmente lento, para assegurar sociedades mais justas e igualitárias. (O'DONNELL, 1988, p. 41-42)

Somente após o período dos regimes militares é que o processo de redemocratização no

Brasil volta a se instaurar, com a implementação de medidas de regulamentação das relações sociais e políticas, com a exigência de procedimentos que balizassem a construção democrática.

Esta luta pela democracia no Brasil teve seu ápice com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, o que se pode considerar um avanço imenso na busca de práticas mais democráticas, com um maior respeito à dignidade da pessoa humana, além de outras conquistas populares.

Dessa forma, a existência de partidos políticos, a realização de eleições periódicas, o respeito aos direitos dos cidadãos foram vistos como sendo prioritários no amadurecimento democrático do país.

Ressalta-se que, até hoje, mesmo após tantas lutas para o Brasil aderir ao sistema democrático, algumas pessoas preferem se excluir da participação democrática. Por vezes, são esses mesmos cidadãos que são ausentes do processo democrático de fato, que muitas vezes sentem-se no direito de estarem insatisfeitos com a realidade em que vivem.

Salienta-se que democracia é uma forma de governo em o povo é o motor que a faz funcionar e se o mesmo se abster de lutar por ela, a democracia tende a parar. Querer estar incluído no processo democrático deve ser vontade de todos que dela participam.

1.2.2 A atual democracia brasileira

No Brasil, atualmente, depara-se com o modelo de democracia representativa, em que os cidadãos têm a possibilidade de eleger seus representantes, por meio de voto secreto e direto, e de candidatar-se, podendo dessa forma também ser eleito. Entretanto, a prática do voto, em si, é pouco em relação à efetiva participação cidadã em meio a um país que se diz democrático.

Vale ressaltar, que esse modelo de democracia não é visto com bons olhos por todos, exemplo disso é Rousseau, que apesar de ser um defensor árduo da democracia se posicionava contrariamente à democracia representativa, nos seguintes termos:

A soberania... não pode ser representada; reside fundamentalmente na vontade geral e a vontade não admite representação; ou se tem uma ou outra. Não existe uma possibilidade intermediária. Os deputados do povo, portanto, não são e não podem ser seus representantes; são apenas seus agentes, e não podem levar a cabo nenhum

ato definitivo. Qualquer lei que não tenha sido sancionada pelo povo é irrita e nula – não é, na verdade, uma lei. O povo inglês se considera livre, mas está grosseiramente enganado; só é livre durante a eleição dos membros do parlamento. Tão logo eles são eleitos, a escravidão se instaura sobre o povo e este se transforma em nada. (ROUSSEAU, 1987, p. 197)

Uma nação que se afirma Democrática de Direito tem que desenvolver cidadãos comprometidos com os valores da sociedade e libertos de mecanismos de controle governamentais, que tentam deter com exclusivismo o poder de tomada de decisão que seria do povo, estes acabam muitas vezes como corpos representativos sem uma representação verdadeira e sem legitimidade.

Em virtude dessas dificuldades da democracia, a sociedade tem que, a todo instante, buscar meios de alcançá-la, de modo inclusivo e satisfatório, não ficando na dependência da lei. Mesmo com a atual constituição, dita cidadã, observa-se que muitas políticas públicas, ao invés de incluir, excluem o cidadão. Ao expor sobre as necessidades da atual sociedade Leonardo Sica ressalta que:

O crescente aumento de competências estatais, impulsionado pelo surgimento de novas demandas sociais e pela pluralidade cultural, pode representar um grave risco à democracia, se não vier acompanhado de um incremento proporcional das oportunidades de participação e deliberação dos cidadãos na gestão dessas novas necessidades. (SICA, 2007, p. 477)

Portanto, é necessária uma saída com o intuito de proteger, garantir e efetivar a participação dos cidadãos na luta pela democracia. É exatamente neste ponto que o Projeto Flores do Bom Jardim se destaca já que o mesmo visa proporcionar meios para efetivar a luta pela democracia por parte do cidadão. Na medida em que o projeto traz conteúdos referentes aos direitos e deveres dos cidadãos, além de tantas outras benesses, ele aproxima o cidadão do pensamento democrático ao mesmo tempo em que faz este indivíduo perceber a importância de sua participação para que a democracia aconteça.

A Constituição Federal de 1988, que prega essa participação popular, dispõe sobre uma sociedade fundada nos valores da igualdade, solidariedade, justiça e dignidade humana, porém o que se tem visto na sociedade atual são desigualdades, egoísmo, injustiças sociais e a deterioração da pessoa humana (ROCHA, 1995). Evidente, portanto, que novas alternativas democráticas devem ser postas em prática.

Por fim ao se tratar de democracia em âmbito nacional, não se poderia deixar de mencionar a atual fase em que vive a população brasileira. Protestos ocorrem por todo o país,

sejam estes por conta da elevação da passagem de ônibus, sejam por conta dos gastos exorbitantes com um campeonato de futebol, a “Copa do Mundo”, ou pela aprovação ou desaprovação de uma lei.

Não se vinculando aos motivos dos protestos em si, resta dizer que se trata sim de uma manifestação democrática. Mais uma vez, depois de bastante tempo se comportando de forma altamente passiva, os brasileiros estão indo as ruas reivindicar por seus direitos, exigir medidas dos governos e lutar pelo que acreditam.

Seja de maneira correta ou incorreta, extrapolando algumas normas de comportamento aceitáveis, muitos brasileiros vêm lutando por condições melhores, eis aí o combustível necessário para a realização da democracia.

1.3 Por uma democracia participativa

Muito já se falou que para realização da democracia é necessária à participação ativa do cidadão nas tomadas de decisões do seu país. Sem o poder nas mãos do povo, estes decidindo por maioria em prol da coletividade, não se poderá falar verdadeiramente em democracia.

Entende-se por democracia participativa aquela em que os cidadãos de um Estado não restringem sua participação democrática ao voto, ao contrário, estendem sua participação à esfera social. Seja valendo-se de mecanismos de controle, seja dando suas opiniões por meio de plebiscitos ou referendos, esse tipo de democracia incentiva a participação popular nas decisões da nação.

Pranis ao discorrer sobre as decisões democráticas e em seus resultados ressalta que: “Uma vez que as decisões no processo circular baseiam-se no consenso, todos os participantes têm igual oportunidade de [...], as decisões devem ser aceitáveis para todos, portanto precisam enfocar os interesses de todos, até onde for possível”. (PRANIS; SLAKMON; MACHADO; BOTTINI, 2006, p. 585).

Quando essas decisões necessárias para a comunidade são tomadas pelo próprio povo, esse passa a adquirir responsabilidade sobre o cumprimento das mesmas, além de que esse cumprimento passa a ser bem mais compreensível e alcançável, não se tornando um peso para os cidadãos, pois, como foram eles mesmos que participaram da elaboração daquela decisão, acabam satisfeitos em cumpri-la. Sobre a tomada de decisões pelos próprios participantes do

processo democrático se dará um maior enfoque adiante, quando se detalhará o empoderamento e a mediação de conflitos.

Ao tratar do tema da participação popular na democracia, Sucro afirma que o cidadão na medida em que passa a reconhecer e se responsabilizar por seus atos, em meio à sociedade “estabelece vínculos jurídicos entre a satisfação racional do sentimento de justiça e as garantias básicas de cidadania democrática”. (SUCRO NETO, 2005, p. 276)

Poderia, dessa forma, seguindo o preceito do autor supracitado, e adotando-se uma olhar próspero, vislumbrar-se uma possibilidade de mudança em relação à participação do cidadão, tornando este mais ativo e com vistas a uma transformação efetiva na democracia da qual participamos.

Uma democracia que suprime a participação do povo, não pode ser considerada democracia, pois excluindo os cidadãos da participação, exclui-se também a oportunidade deles refletirem e decidirem a respeito do que é bom para eles e para a coletividade.

Nesse sentido, John Dewey assim relata:

A linha mestra da democracia reside na necessidade de participação de todo ser humano adulto na forma dos valores que regulam a convivência dos homens, a exclusão da participação é uma forma sutil de supressão. Não dá às pessoas a oportunidade de refletir e decidir a respeito do que é bom para elas. (apud AIETA, 2006, p. 80)

Aieta (2006) complementa afirmando que a livre participação política é requisito *sine qua non* para a realização segura da democracia, além de representar o acesso aos direitos econômicos, culturais e sociais. E, no mesmo sentido, Hans Kelsen (1992) considera politicamente livre somente o indivíduo sujeito a uma ordem jurídica de cuja criação participa.

Assim sendo, resta dito que não existirá a real democracia onde não houver a possibilidade de o indivíduo, seguindo sua vontade, atuar na vida política de seu Estado.

Espera-se, dessa forma, um cidadão que queira fazer parte desse processo democrático, e que tenha condições de fazê-lo. Nas palavras de Bobbio: “O cidadão deve ‘saber’, ou pelo menos deve ser colocado em condição de saber.” (BOBBIO, 1998, p. 392).

Mas, como um cidadão que nunca foi incluído no processo democrático poderá lutar por ele, já que não o conhece? Como cobrar desse cidadão algo que nunca foi lhe apresentado?

Ferramentas como a educação, o conhecimento e o empoderamento são essenciais para que o cidadão possa lutar em prol de uma mudança significativa no sistema democrático.

Direitos mínimos básicos, como os dispostos na Constituição Federal brasileira de 1988, devem ser respeitados, para que o cidadão possa falar de maneira orgulhosa que vive em um país democrático.

Salienta-se que, nessa busca por um país democrático que garantam direitos mínimos dos cidadãos, alguns cuidados devem ser tomados, principalmente com a manipulação das massas, tão comum no Brasil. A manipulação de massas citada nada mais é que a falta de conhecimento de tantos brasileiros, cuja causa, principal, é a precária educação oferecida pelos governos.

Daí surge à indagação: Como um povo que nem conhece seus direitos pode declarar-se livre? Como pode ele se reconhecer como comunidade apta a lutar pelos seus direitos? Como pode ele acreditar que tem o poder de transformar a realidade de seu país? Como então se falar em democracia participativa?

Legalizar a forma democrática do Estado não se faz suficiente. É preciso que o povo viva a democracia, conheça-a e defenda-a. A manutenção e o fortalecimento da democracia passam pela existência de cidadãos informados e atentos aos aspectos democráticos como um todo, com ênfase para as questões políticas.

Na verdade, sabe-se que a solidificação democrática de um país vai além da legitimidade por legalidade (Weber), ou de uma legitimidade por procedimento. Estas, embora essenciais, não se constituem numa garantia de credibilidade ou de estabilidade política. Há um consenso atualmente em relação aos valores e às crenças no sentido de validar a sua importância na sustentação do processo de construção democrática. A ausência desses elementos pode, no máximo, gerar uma democracia técnico-instrumental, e, num contexto de desigualdades econômicas, de caráter instável¹⁵. (BAQUERO, 2002, p. 110)

E focando a situação democrática brasileira, indaga-se que mesmo durante tantos anos de independência e tantas constituições será que se pode falar de um país verdadeiramente democrático, em que se ressalta a participação do povo na esfera política?

Infelizmente a resposta só pode ser negativa. O povo brasileiro se importa mais com os interesses individuais do que com a própria nação. As consequências disso são as aberturas para a corrupção política, os atrasos educacionais vivenciados por todo o país e a precariedade

¹⁵ Marcelo Baquero. Democracia, cultura e comportamento político: uma análise da situação brasileira, p. 110.

da saúde brasileira, dentre tantas outras.

Hoje ainda, decorrido um século, a situação não é diversa. Salvo uma pequena elite diminutíssima, em geral, nunca consegue elevar-se – na sua atividade cotidiana e normal de cidadão e de homem político – à consciência e ao sentimento da sua comunidade nacional. Normalmente, vive dentro do seu limitado horizonte de interesses dos pequenos grupos locais a que se prende – de clã, de família, de partido ou de campanário. Mesmo os que exercem o governo ou fazem a alta política do país raramente mantêm uma atitude, uma perspectiva, um horizonte de montanha: em regra, ficam ao nível do mar, senão sob o aspecto das ideias, ao menos sob o aspecto dos sentimentos... (VIANNA, 1986, p. 287)

A proteção da democracia se faz necessária, portanto, pela deficiência de cuidados que, contra ela, se observa. Em um mundo onde tudo se movimenta constantemente, inclusive os princípios e costumes, nada mais sensato do que delimitar as dimensões de valores aos quais devem estar os Estados aderidos nas suas diversas incursões de governo.

Percebe-se, dessa forma, que empoderar o povo, para que estes saibam que são capazes de mudar não a realidade em que vivem, mais também, a realidade de toda uma sociedade, é extremamente necessário para se alcançar uma verdadeira e possível mudança na esfera democrática.

Sendo assim, no capítulo seguinte abordar-se-á sobre o empoderamento da pessoa humana e suas repercussões no Projeto Flores do Bom Jardim, bem como na perspectiva democrática das mulheres.

2. A BUSCA PELO EMPODERAMENTO

Antes de falar-se do conceito de empoderamento e do empoderamento alcançado pelas mulheres no decorrer do Projeto Flores do Bom Jardim, necessário fazer-se uma breve explicação do conceito de gênero, com enfoque no gênero feminino, já que trata-se de um projeto feito exclusivamente para mulheres.

Nesse sentido, este capítulo trará a importância do conceito de gênero com vistas a contribuir para um melhor entendimento acerca da história das mulheres, num cenário vivenciado por desigualdades sociais, econômicas e culturais, onde a mulher foi e ainda é, por vezes, discriminada e reprimida.

Após, será feita uma breve análise da trajetória do feminismo no Brasil, mostrando algumas das dificuldades enfrentadas pelas mulheres para que seus direitos fossem garantidos, assim como suas superações, diante das diversas situações que surgiram no transcorrer da história.

Ressalta-se que a análise desses fatores é de grande importância para a compreensão da mulher atual e do porque da busca de empoderar-se as mulheres na crescente sociedade brasileira.

Por fim, adentrar-se-á no conceito e fases do empoderamento, bem como sua relação com a democracia e com a cidadania, para que se gere um maior entendimento de como ele foi aplicado no Projeto Flores do Bom Jardim, além de seu alcance com as mulheres participantes.

2.10 conceito de Gênero

Estudos sobre Gênero são feitos, ao longo dos anos, por diversos pesquisadores, tais como Rachel Soihet, Heleieth Saffioti, Maria Berenice Dias, Carole Pateman, Simone de Beauvoir, Michel Foucault, entre outros. Apesar dos autores citados divergirem sobre alguns

pontos, analisando o conceito sob olhares distintos, todos concordavam quanto a grande importância do estudo das relações que envolvessem questões de gênero, assim como sua evolução e “involução”, perante a sociedade, no decorrer da história.

Tanto é reconhecida sua importância que, ao longo dos anos, os estudos sobre essa temática vêm aumentando de maneira notável. A cada dia, a temática sobre gênero ganha maior destaque, principalmente, entre o público feminino. O porquê disso é, facilmente, explicável, levando-se em consideração a luta das mulheres, que perdura até hoje, em busca da conquista de seus direitos, além da constante associação com movimentos feministas.

O primeiro a conceituar gênero foi o professor americano Robert Stoller em 1968, mas só a partir de 1975, o termo passou a ser conhecido com mais ênfase e isso se deu pelo artigo “O Tráfico de Mulheres: Notas sobre a “economia política” do sexo” do americano Gayle Rubin. Salienta-se que a diferença de gênero e sexo trazida por este autor foi crucial para os estudos das mulheres.

No entanto, convém destacar a colocação de Saffioti ao defender que:

A rigor, embora não haja formulado o conceito de gênero, Simone de Beauvoir mostra que só lhe faltava a palavra, pois, em sua famosa frase – ‘Ninguém nasce mulher, mas se torna mulher’ - estão os fundamentos do conceito de gênero. Lutando contra o essencialismo biológico – ‘A anatomia é o destino’ –, enveredou pela ação da sociedade na transformação do bebê em mulher ou em homem. Foi, por conseguinte, a precursora do conceito de gênero. (SAFFIOTI, 1999, p. 23)

Segundo Simone de Beauvoir, era preciso que houvesse um rompimento, uma mudança frente à visão de papéis predeterminados para ambos os sexos e que o estudo acontecesse a partir da atuação dos homens e mulheres na sociedade, não se levando em consideração, exclusivamente, as diferenças genéticas entre eles.

Todavia, na visão de alguns doutrinadores, estudar gênero seria analisar essas diferenças sexuais entre homens e mulheres, reduzindo-o, dessa maneira, a diferenças anatômicas e não o concebendo como um princípio de organização social.

Essa forma de pensar leva-nos a uma visão restrita do conceito de gênero, pois a temática está acima desse essencialismo biológico, abrangendo cultura, classificação social, além dos sistemas de valores adotados na sociedade. Citelli discorreu sobre esse impasse, ao afirmar que:

Desde 1970 muitos estudos lidaram com o binômio sexo/gênero, entendendo que sexo representaria a anatomia e a fisiologia (natureza), enquanto gênero representaria as forças sociais, políticas e institucionais que moldam os comportamentos e as constelações simbólicas sobre o feminino e o masculino. Assim, questionavam os significados psicológicos e culturais das diferenças, não o domínio do sexo físico. No entanto, novas abordagens passaram cada vez mais a desconfiar de oposições binárias [...] assinalando que as afirmações das ciências biológicas sobre corpos femininos e masculinos não podem ser tomadas como espelho da natureza porque as ciências, assim como qualquer outro empreendimento humano, estão impregnadas pelos valores de seu tempo. (CITELLI, 2001, p. 133)

A problemática do gênero, portanto, deve ser analisada com a devida cautela, levando-se em consideração elementos como o período em que ocorreu e os valores à época, já que a natureza, assim como as ciências e os seres humanos, está em constante modificação.

Vale ressaltar, que ainda hoje perdura discussões sobre o conceito de gênero, pois não é fácil encontrar uma definição precisa, um conceito que seja aceito por todos. No Brasil, o termo gênero alastrou-se, rapidamente, a partir de 1990, época em que circulava, no país, um artigo de Joan Scott (1983,1988) que impulsionou os estudos sobre a matéria.

No Brasil, as discussões de gênero, por vezes se intensificam, pois o sexo feminino busca trabalhar a temática em questão, visando à diminuição das desigualdades sociais existentes e buscando combatendo a discriminação sofrida.

Atualmente, pode-se visualizar a crescente manifestação do sexo masculino que, também, vêm discutindo sobre o tema, sendo de grande valia essa colaboração, pois isso só demonstra que novos pesquisadores estão se interessando pela temática e, conseqüentemente, aumentando sua repercussão.

Com isso, as mulheres vêm assumindo novas posições perante a sociedade, fato que favorece o declínio do patriarcalismo, com a submissão da mulher ao homem, tão presente na sociedade brasileira.

Embora ainda existam muitos obstáculos a serem vencidos pelas mulheres, os estudos sobre gênero estão ajudando nessa batalha, pois demonstram como homens e mulheres podem conviver em sociedade sem um precisar impor limites ao outro. Sabe-se que o ser humano é um ser dinâmico, que redescobre seus limites, dia após dia, não podendo ter suas ações pré-definidas o que, muitas vezes, acaba gerando conflitos de personalidade.

2.2 Breve histórico do feminismo no Brasil

O feminismo, de modo geral, manifestou-se com o advento das Revoluções Francesa e Industrial. A partir dos ideais da Revolução Francesa, as mulheres começaram a lutar para serem reconhecidas como cidadãs, além de começar-se a lutar por seus demais direitos.

Todavia, foi com a Revolução Industrial que realmente as mulheres adquiriram mais força, pois, com a produção desenfreada das indústrias, as mulheres, que antes eram mantidas no ambiente privado do lar para cuidar dos afazeres da casa, conseguiram vagas no mercado de trabalho, sendo um marco para o início do feminismo.

Nesse período, ocorreu o enfraquecimento da família patriarcal, em que a mulher era submissa ao patriarca, e abriu-se espaço para a família nuclear, em que ambos os sexos trabalham para o sustento da família. Segundo Vasconcelos:

A Revolução Francesa não consolidou a luta pela igualdade dos gêneros, todavia, provocou modificações profundas entre homens e mulheres, a partir da filosofia das luzes, com a busca da felicidade e a valorização do amor. Com a Revolução Industrial, a mulher vai à luta para conquistar o mercado de trabalho e ter reconhecida sua força produtiva. O desenvolvimento da indústria alterou de maneira considerável as relações entre homens e mulheres e, conseqüentemente, a família. (VASCONCELOS, 2005, p. 20)

No Brasil, foi em meados do fim século XIX, que surgiram as primeiras manifestações femininas, estas em busca de direitos políticos, entretanto tais manifestações ocorreram de forma individual, portanto, não alcançaram muita expressão em âmbito nacional.

Em 1910, houve a fundação do Partido Republicano Feminino que lutava pela conquista da obtenção do direito de voto pelas mulheres, pelo direito de emancipação e pela independência feminina. Esse partido teve como fundadoras, a professora Leolinda Daltro e a poetisa Gilka Machado e, foi por meio da ação pioneira deste partido que se começou a acreditar que as mulheres poderiam se organizar em prol delas mesmas, de seus direitos.

Por volta de 1920 o feminismo adquiriu maior expressão. Este foi o período em que as mulheres travaram intensa batalha pela conquista de seus direitos políticos. Essa era a primeira fase do feminismo que teve Bertha Lutz como seu maior expoente. Tratava-se de um feminismo moderado, em que as mulheres não iam totalmente de encontro às estruturas existentes.

Nessa fase, não se lutava diretamente contra a posição de inferioridade das mulheres em

face do predomínio dos homens. A luta era a favor de toda a sociedade. Como bem ressalta Céli Pinto:

A luta pela inclusão não se apresenta como alteração das relações de gênero, mas como um complemento para o bom andamento da sociedade, ou seja, sem mexer com a posição do homem, as mulheres lutavam para ser incluídas como cidadãs. Esta parece ser a face bem comportada do feminismo brasileiro do período. (PINTO, 2003, p. 14-15)

As mulheres queriam continuar donas dos seus lares, mas também queriam ser reconhecidas como pessoas de direitos. Elas não culpavam os homens pelas desigualdades existentes entre os sexos, por isso mantiveram uma reivindicação pacífica, estratégica, tática, o que acabou facilitando seu andamento, por não desagradar as autoridades, todas masculinas, da época.

Bertha Lutz discorrendo sobre os direitos da mulher brasileira esclarecia que sua proposta era:

[...] uma sociedade de brasileiras que compreendessem que a mulher não deve viver parasitariamente do seu sexo, aproveitando os instintos animais do homem, mas que deve ser útil, instruir-se e a seus filhos e tornar-se capaz de cumprir os deveres políticos que o futuro não pode deixar de repartir com ela. (apud SOIHET, 2006, p.29)

A luta pelos direitos políticos das mulheres, assim, ganhava força. O ano de 1922 foi de muita valia para o crescimento da luta feminina, pois, nesse ano, foi fundada a FBPF – Federação Brasileira para o Progresso Feminino. Foi a mais importante organização da época, tendo sido criada no Rio de Janeiro, mas em pouco tempo se espalhou para os outros estados do país, tendo-se notícia da criação de federações em São Paulo, Ceará, Rio Grande do Norte, dentre outros. As mulheres que compuseram essas federações eram bastante atuantes, utilizavam-se da imprensa, buscavam o apoio de autoridades, além dos pronunciamentos públicos que realizavam.

Foi em 1932, que, finalmente, chegou ao fim a árdua luta pela conquista do voto feminino, pois, de acordo com o novo Código Eleitoral, a mulher tinha garantido o seu direito de votar e de se candidatar a cargos políticos. Agora a mulher poderia participar ativamente da política do país. Todavia, enquanto a luta por um direito findava, outras tantas estavam caminhando ou prestes a começar, e a FBPF sabia disso, ao continuar com suas atividades.

Porém, há de se destacar, que a primeira fase do feminismo não teve apenas uma face bem comportada, pois também mostrou sua outra face no início do século XX. Seu destaque

foi a anarquista Maria Lacerda de Moura.

Maria Lacerda defendia um feminismo mais atuante na vida cotidiana da mulher, um feminismo que lutasse contra a exploração dessas mulheres e não apenas pelo direito de voto, era dito um feminismo anarquista, diferentemente do feminismo de Bertha Lutz, sendo este mais burguês.

Enquanto, de um lado via-se, um grupo essencialmente sufragista, de outro, percebia-se que as preocupações das mulheres eram outras. As anarquistas, como eram conhecidas, destacavam-se por falar abertamente da opressão que os homens exerciam sobre as mulheres e ocupavam-se em tentar acabar com as desigualdades e discriminações presentes nas relações de trabalho.

Maria Lacerda de Moura até chegou a se pronunciar sobre os ideais defendidos pelas anarquistas, mostrando-se contrária ao feminismo de Bertha Lutz:

Como se a emancipação da mulher se resumisse em tão pouco... O programa anarquista é mais vasto neste terreno; é vastíssimo; quer fazer compreender à mulher, na sua inteira concepção, o papel grandioso que ela deve desempenhar, como fator histórico, para sua inteira integralização na vida social. (PINTO, 2003, p. 37)

As anarquistas lutavam pela emancipação das mulheres de modo geral, pois, de acordo com seus ideais, o poder de votar era muito pouco, se comparado aos outros direitos dos quais as mulheres eram merecedoras. Então a luta pela igualdade de gênero ainda estava dando os seus primeiros passos e a conquista do voto foi o maior deles na época.

A primeira fase do feminismo se enfraqueceu com o golpe de 1937, quando as mulheres se viram sem forças perante os militares. Entretanto, esse primeiro momento do feminismo serviu também para unir as mulheres, fossem elas da elite ou da classe operária. Os direitos políticos alcançados seriam apenas uma das conquistas das muitas que viriam.

A segunda fase do feminismo, no Brasil, surgiu a partir da década de 70, quando se começou a discutir o livro “O segundo sexo”, de Simone de Beauvoir (1970). No Brasil, ainda vigorava a ditadura e, nesse quadro, o feminismo da época deveria ser entendido, nas palavras de Pinto como:

[...] um movimento que luta por autonomia em um espaço profundamente marcado pelo político; defende a especificidade da condição de dominada da mulher, numa sociedade em que a condição de dominado é comum a grandes parcelas da

população; no qual há diferentes mulheres enfrentando uma gama de problemas diferenciados. (PINTO, 2003, p. 46)

Sendo assim, a autonomia feminina ainda era algo a se conquistar numa sociedade em que a maioria da população é composta por dominados. Ainda havia muito a se fazer e ações estavam sendo realizadas.

Em 1972, é promovido um congresso pelo Conselho Nacional da Mulher, liderado por Romy Medeiros. Nesse mesmo ano, passam a ocorrer reuniões de grupos de mulheres, de caráter quase privado, que seria a marca do novo feminismo, no Brasil, um feminismo dito “moderno”. Nesses grupos, discutia-se sobre variadas questões, como planejamento familiar e a posição da mulher perante o marido, dentre outros tantos. O que se quer destacar é a grande importância dessas ações, para dar um novo impulso ao feminismo e mostrar que, mesmo em épocas tão difíceis em que muitas mulheres foram presas e exiladas elas não pararam de lutar pelo que acreditavam.

Em 1975, veio a recompensa, pois esse ano foi declarado pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Ano Internacional da Mulher e o primeiro da década da mulher. A partir daí, a mulher ganhou um novo *status*, diante da sociedade, e logo foi criado o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira, no Rio de Janeiro, que foi muito importante durante seus cinco anos de atuação.

Nesse ano, também se destaca a organização do Movimento Feminino pela Anistia e a presença das mulheres na reunião anual da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência) que deram origem a um feminismo específico, sendo conhecido como feminismo acadêmico.

Apesar de o movimento feminista voltar a crescer, o Brasil ainda se via governado por ditadores, mas a anistia aos presos e exilados políticos e a reforma partidária, em 1979, dariam outro aspecto à luta na década de 80. Nesse período, o feminismo acadêmico se destacava, principalmente, por estar apoiado pelo Departamento de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas. Ao mesmo tempo, surgiram diversos Núcleos de Pesquisa em Estudos da Mulher em grandes universidades do país, foram fundadas Delegacias da Mulher, e ainda destaca-se a presença de mulheres em cargos eletivos, demonstrando, assim, as conquistas das mulheres a espaços públicos, diferentemente de alguns anos atrás, em que suas reuniões eram restritas a ambientes privados.

Outros dois marcos do feminismo foram a sua institucionalização, em 1983, e a criação do CNDM – Conselho Nacional do Direito da Mulher, em 1985. Vale salientar que, no tocante à institucionalização, havia divergências de pensamentos entre as próprias feministas no que diz respeito a sua aceitação, pois estas temiam pela perda da autonomia do movimento. Quanto ao CNDM, este era vinculado ao Ministério da Justiça e tinha como objetivo maior a promoção de políticas que objetivassem eliminar a discriminação contra a mulher e que assegurasse sua participação nas atividades culturais, políticas e econômicas do país.

Destaca-se a atuação do CNDM, que tratou de diversos assuntos vinculados à luta feminina, como a busca por creches, o direito reprodutivo, aborto, polêmicas sobre a sexualidade, dentre outros. Mas o seu principal feito foi a intervenção junto à Assembléia Nacional Constituinte, garantindo às mulheres uma nova condição após a Constituição Federal de 1988.

Durante a década de 80, também se pôde observar a criação de grupos autônomos, tendo como exemplos o SOS Mulher, no Rio de Janeiro, e o SOS Corpo, de Recife, que se firmaram ainda mais na década de 90. Esses grupos tratavam, principalmente, de duas temáticas: a saúde e a violência contra a mulher. Este era o feminismo orientado das organizações não-governamentais (ONGS). (PINTO, 2003)

Atualmente, o feminismo não parece possuir a mesma força de antes. Realmente, o destaque para o movimento feminista diminuiu, mas salienta-se que isso não se deu pelo fim do feminismo. Hoje, o feminismo é representado, principalmente, pelas ONGS que, constantemente, especializam-se visando ao “empoderamento” das mulheres.

A luta pela igualdade dos gêneros foi e ainda continua sendo influenciada pelo movimento feminista. Por meio dessas lutas, as mulheres vêm assumindo novas posições, na sociedade e no grupo familiar, fato que favorece o declínio do patriarcalismo e acarreta mudanças nas divisões dos papéis de gênero predeterminados.

Nesse contexto, passasse a explorar o empoderamento feminino, tão necessário para que essas mudanças citadas possam realmente acontecer, bem como suas repercussões no Projeto Flores do Bom Jardim.

2.3 A importância do empoderamento

A expressão empoderamento é a tradução do termo inglês *empowerment*. *Empowerment*, segundo o dicionário Oxford (2010, *on line*) define-se como: “1.authorize, license. 2.give power to; make able, empowerment a” (1.autorizar, permitir. 2.dar poder a; tornar possível).

Tal definição não condiz com o conceito adotado por alguns estudiosos da matéria, com destaque para Paulo Freire (1987). Para o referido autor, empoderamento seria um movimento que ocorre de dentro para fora, ou seja, internamente, levando as pessoas ou instituições a realizarem mudanças que as façam evoluir, por meio de conquistas. Portanto, não seria apenas uma questão de dar poder, e sim fazer com que a pessoa descubra que já possui esse poder internamente, mas que é preciso fazer com que esse poder cresça e se manifeste também ambiente exterior.

Segundo Schiavo e Moreira, (2005, *on line*) uma das definições para a palavra empoderamento seria:

Processo pelo qual um indivíduo, um grupo social ou uma instituição adquire autonomia para realizar, por si, as ações e mudanças necessárias ao seu desenvolvimento e crescimento pessoal e social numa determinada área ou tema. Implica, essencialmente, a obtenção de informações adequadas, um processo de reflexão e tomada de consciência quanto a sua condição atual, uma clara formulação das mudanças desejadas e da condição a ser construída. A estas variáveis, deve somar-se uma mudança de atitude que impulse a pessoa, grupo ou instituição para a ação prática, metódica e sistemática, no sentido dos objetivos e metas traçadas, abandonando-se a antiga postura meramente reativa ou receptiva.

Os indivíduos deixam o polo passivo e passam a ocupar o polo ativo de suas vidas, fazendo com que eles mesmos sejam autores da própria história, com poder de decisão e consciência sobre seus atos. Os supramencionados autores discorrem sobre a utilização da expressão inglesa, afirmando que a mesma não coaduna com o sentido adotado no Brasil. De acordo com suas palavras, observa-se que:

[...] o termo em inglês trai o sentido original da expressão: empoderamento implica conquista, avanço e superação por parte daquele que se empodera (sujeito ativo do processo), e não, uma simples doação ou transferência por benevolência, como denota o termo inglês *empowerment*, que transforma o sujeito em objeto passivo. (SCHIAVO; MOREIRA, 2005, *on line*)

Destaca-se que apesar de o termo empoderamento receber um maior destaque quando o assunto tratado enfoca as questões de gênero, sua aplicabilidade não se resume a essa esfera,

estando presente em diversas outras temáticas.

Para entender melhor o que vem a ser empoderamento, primeiramente tem-se que entender o que seja poder e para o estudo em questão, qual a relação existente entre poder e as relações de gênero. Segundo Lagarde, pode-se definir poder como:

[...] a capacidade de decidir sobre a própria vida: como tal, é um fato que transcende o indivíduo e se plasma nos sujeitos e nos espaços sociais: aí se materializa como afirmação, como satisfação de objetivos [...]. Mas o poder consiste também na capacidade de decidir sobre a vida do outro, na intervenção com fatos que obrigam, circunscrevem ou impedem. Quem exerce o poder se arroga o direito ao castigo e a postergar bens materiais e simbólicos. Dessa posição domina, julga, sentencia e perdoa. Ao fazê-lo, acumula e reproduz o poder. (LAGARDE, 1993, p. 154)

Nesse sentido, percebe-se que o poder está presente em todas as relações da sociedade sejam elas políticas, econômicas, sociais ou pessoais e que elas estão em constante conflito, apesar de distintos níveis. Essas relações de poder se mantêm pela cultura da sociedade, pelas ideologias, religiões, mecanismos de socialização ou, simplesmente, porque os próprios participantes do processo, sejam eles dominadores ou dominados, opressores ou oprimidos, aceitam suas respectivas posições, nada fazendo, por considerarem tal situação fruto da injustiça social ou da vontade divina e que não podem ou não devem lutar contra tal situação.

Da análise do conceito de Lagarde, observa-se que uma das formas de poder é a capacidade de decisão sobre a vida do outro, e é nesse espaço que se insere a submissão das mulheres ao sexo masculino. Muitas mulheres, ainda hoje, não se constituem como sujeitos de direitos, não possuem poder nem sequer sobre os próprios corpos, dessa forma nunca dele usufruem, apenas o reproduzem para seus dominadores.

Vivendo sob essas circunstâncias é que mulheres organizaram-se em movimentos buscando a igualdade de gênero e desmistificando a associação que se fazia entre o homem ser o dominador e a mulher a subjugada. Com isso, as mulheres obtiveram grandes avanços, em diversas áreas, até que conseguiram a tão almejada igualdade legal, que, supostamente, elevá-las-ia ao mesmo *status* do homem, acabando com as injustiças decorrentes da diferença de sexo.

Porém, ao alcançarem a igualdade legal, as mulheres perceberam que a mesma não era suficiente para ensejar um processo de transformação mais profundo e que tinham que continuar lutando, pois ainda se encontravam excluídas das esferas de decisão, além de não

possuírem autonomia. Restava-lhes procurar meios para que fossem reconhecidas como pessoas fortes, de opinião, racionais, além de sentimentais.

Nesse contexto, foram criados alguns projetos de desenvolvimento social que beneficiariam as mulheres, pois teriam como escopo a inserção de medidas que visassem à igualdade de gênero. Nesse sentido, a autora Ana Alice Costa (1998) posiciona-se ao afirmar que conquista da igualdade jurídica pelas mulheres, não tem conseguido incorporá-las no modelo de cidadania dominante. Afirma, também, que, cada vez mais, avança a consciência da necessidade do estabelecimento de políticas públicas que possam estimular e garantir uma maior integração feminina, à estrutura de poder, ao mundo da política formal.

O processo de incorporação das mulheres, nos meios sociais, ocorreria de forma gradual, tendo a questão do poder fundamental importância, para que fossem direcionados projetos de desenvolvimento social, que teriam as mulheres à frente como responsáveis por sua execução. De início, houve diversas reclamações por parte das feministas, ao afirmarem que as ações implementadas pelas autoridades só aumentavam a carga de trabalho das mulheres, não tendo retorno em benefícios, só aumentando a distância entre os sexos.

Essas mesmas feministas, a partir dos anos 80, resolveram questionar as estratégias de desenvolvimento dos projetos destinados às mulheres, com o intuito de demonstrar que essas estratégias não surtiam os efeitos objetivados para a conquista da igualdade de sexos e não combatiam os fatores estruturais que garantiam a opressão e exploração do sexo feminino, com destaque para a exploração das mulheres com menores condições de renda. A partir dessa situação, em que as mulheres se dão conta de que precisam se manifestar, para que os projetos gerem resultados e causem impactos em suas vidas, é que se começa a utilização do conceito de empoderamento.

É nesse momento, que o empoderamento adquire força. Para as feministas, é pelo empoderamento das mulheres que podem ocorrer mudanças radicais nas estruturas sociais que reduzem a mulher a um ser subordinado e incapaz de tomar decisões. Por meio do empoderamento busca-se derrubar os estereótipos que as mulheres carregam há tanto tempo, já que têm sido consideradas como seres apenas sentimentais, enquanto ficava para os homens o papel dos seres racionais.

De acordo com Stromquist, os “parâmetros do empoderamento são: a construção de

uma auto-imagem e confiança positiva; o desenvolvimento da habilidade para pensar criticamente; a construção da coesão de grupo; a promoção da tomada de decisões e a ação. Somente mediante a aplicação dos parâmetros elencados pela autora, nos projetos que visassem à igualdade de gênero, a mulher teria condições de crescer, sob dois pontos de vista: interna e externamente”. (apud LEON, 1997, p.105)

Primeiramente, a mulher teria que crescer no âmbito interno, pois só a partir do momento em que ela tem confiança própria, sente-se capaz de tomar decisões, conscientiza-se e passa a participar, ativamente, nos seus ambientes de convívio, é que ela poderá contribuir externamente, no auxílio da sociedade. No âmbito externo, após o empoderamento, a mulher será capaz de demonstrar seu valor e de defender-se das discriminações que, comumente, ocorrem, devido a sua suposta fragilidade.

O empoderamento da mulher pode ser tratado, portanto, como uma das formas específicas de empoderamento, pois é um desafio às relações patriarcais. Ele traz consigo grandes mudanças, na medida em que nivela as relações entre homens e mulheres, acabando com a visão tradicional, na qual a mulher vive totalmente sujeita às vontades do homem. Ainda segundo Stromquist, para que esse processo venha a ter êxito é necessário que se cumpram alguns níveis de igualdade, dentre eles, o acesso aos recursos, o bem-estar coletivo, a conscientização e a participação ativa das mulheres, além do controle.

Vale destacar que a supramencionada autora também afirma que, para ter-se uma definição mais precisa de empoderamento, devem-se incluir os componentes cognitivos, psicológicos, políticos e econômicos.

O componente cognitivo refere-se à submissão da mulher em níveis micro e macro da sociedade e sua compreensão dessa subordinação. O componente psicológico envolve os sentimentos das mulheres, trabalhando-os na perspectiva de mudanças das condições femininas, utilizando-se da auto-estima e da autoconfiança. O componente político trata da análise do meio em que as mulheres estão inseridas, em termos sociais e políticos, incluindo também a capacidade destas de promoverem mudanças sociais. Por fim, o componente econômico aborda a possibilidade de independência financeira das mulheres, sendo este de grande importância para a concretização dos outros componentes.

Seria, portanto, por meio da junção e execução desses componentes que o

empoderamento feminino poderia vir a ocorrer, todavia tal tarefa não se mostrava nada fácil nas condições democráticas atuais.

O processo de empoderamento da mulher demonstra a busca pelo direito de usufruir de uma verdadeira democracia, onde todos são iguais perante a lei, podendo, com isso, as mulheres assumirem responsabilidades coletivas, fazendo parte da esfera de poder, participando das tomadas de decisões e compartilhando das responsabilidades que dizem respeito a toda sociedade. Segundo Magdalena León:

O empoderamento das mulheres libera e empodera também aos homens no sentido material e no psicológico, já que a mulher logra ter acesso aos recursos materiais em benefício da família e da comunidade, a compartilhar responsabilidades, e também devido a que se permitem novas experiências emocionais para os homens e os libera de estereótipos de gênero. (LEÓN, 2000, p. 21)

Percebe-se que o empoderamento, além de propiciar conquistas para as mulheres, também traz benefícios para toda a família, sendo eles não só econômicos, mas também emocionais. Todavia, observa-se que, além de benefícios, essa mudança carrega consigo, segundo alguns autores, alguns malefícios, no tocante à estrutura familiar, que é abalada com algumas mudanças de postura do sexo feminino.

Para alguns autores conservadores, a família vem passando por uma situação de crise, mas essas modificações pelas quais passa a família já eram esperadas, pois se trata de um mundo dinâmico, onde as pessoas estão em constante mudança, modificando assim, os papéis de gênero predeterminados. Segundo Gláucia Diniz:

O casamento e a família não são instituições estáticas e históricas [sic] – elas sofrem mudanças de acordo com o processo de desenvolvimento sócio-histórico, cultural e econômico. Pressões advindas de todas essas áreas têm levado homens e mulheres a assumirem conjuntamente o sustento da família, muitas vezes para garantirem a sobrevivência da mesma. (DINIZ, 1999, p. 37)

Desse modo, a crise ocorre porque a mulher, que antes vivia quase toda a sua vida dentro de casa cuidando do seu marido e filhos, passou a trabalhar fora de casa, a ter menos filhos e a ser mais independente. Todos esses fatores alteram profundamente a estrutura familiar, devido à falta de tempo para o lar, o casal e os filhos.

Ao mesmo tempo em que a crise causa essas instabilidades nas relações, sejam dentro ou fora dos lares, diversas vantagens são conquistadas pelas mulheres, como a realização pessoal e profissional, um maior grau de auto-estima, além de melhorias das condições de vida. Isso demonstra o amadurecimento pessoal da mulher, além de representar uma maior

valorização do ser humano, independentemente do sexo. E é por essa valorização que as pessoas assumem posturas mais solidárias, procuram o diálogo, o respeito mútuo, até que haja a promoção de um maior equilíbrio nas relações.

A sociedade deve se adequar a essa nova realidade, juntamente com o ordenamento jurídico brasileiro, que tenta acompanhar as transformações surgidas, no decorrer dos anos, a partir da criação de novas leis. Assim, todos os artigos que se baseavam na superioridade do homem, foram derogados e novos artigos que objetivam a igualdade vêm sendo criados.

2.4 O empoderamento das “Flores do Bom Jardim”

O Projeto Flores do Bom Jardim, que será detalhado em capítulo posterior, por meio de técnicas específicas buscou empoderar as mulheres participantes visando um melhor desenvolvimento intrapessoal e interpessoal da mulher.

Para uma melhor visualização de como ocorreu este empoderamento no Projeto “Flores do Bom Jardim” buscar-se-á detalhar, passo a passo, os procedimentos adotados durante a execução do projeto.

Inicialmente, trabalhou-se com técnicas que estimulassem a construção de uma imagem positiva das participantes. Para isso, exercícios em que as mulheres pudessem falar sobre atividades que soubessem ou gostassem desenvolver foi incentivado. Isso despertava nas mulheres um sentimento de que elas já desempenhavam bem determinadas tarefas e que se quisessem poderiam sempre aprender mais.

Além de atividades exaltando os pontos positivos das mulheres, o que por si já destacava sorrisos, vídeos para proporcionar autoestima foram trabalhados, havendo diversos debates após cada exibição.

Após esses momentos já era possível perceber que uma autoimagem, diferente do que as mulheres estavam acostumadas a ver, estava sendo construída, pois agora a confiança positiva em si mesma era algo notório.

O que antes era apenas uma mulher sem perspectivas, sem confiança alguma de poder mudar sua vida, de fazer algo diferente, de crescer como pessoa e como profissional, dava agora lugar a mulheres que pensavam no futuro, em querer melhorar sua vida, em aperfeiçoar seu trabalho, em cursar uma faculdade, e principalmente, dava lugar a mulheres

mais sorridentes.

O primeiro passo estava dado. Todavia, salienta-se que durante toda a execução do Projeto Flores do Bom Jardim trabalhou-se com a autoestima das mulheres, sempre com novas dinâmicas e recursos áudio visuais. O fato de o projeto ocorrer num bairro bastante violento e com poucos recursos, por vezes trazia tristeza e desconfiança no futuro daquelas mulheres, percebendo isso o projeto buscou se adequar a realidade vivenciada, e visando melhores resultados viu a necessidade dessa construção diária da autoestima.

Após esse passo passou-se para o desenvolvimento da habilidade de pensar criticamente. Esta não era uma tarefa fácil, pois a maioria das mulheres tinham pouco estudo, o que tornava, ainda, mais difícil de se analisar algo criticamente.

Primeiramente, trabalhou-se com a perspectiva de que tudo possui um lado positivo e outro negativo, e que assim uma mesma coisa poderia ser vista como boa para uns e ruim para outros. Também foi discutida a questão de se colocar no lugar do outro para analisar um mesmo ponto sob outra visão.

Foram escolhidos vários temas para discussões críticas. O primeiro tema debatido foi justiça, o que aguçou a vontade das alunas de falar das tantas injustiças sofridas por elas. Começava-se então a falar criticamente desta temática. Pontos positivos e negativos da justiça foram ressaltados, além da influência do aspecto financeiro na busca da “justiça”.

Outro tema trabalhado foi o conflito. Sobre esse tema não faltavam exemplos. Começou-se a pensar sobre os conflitos e analisar suas nuances. Esclareceu-se que o conflito nem sempre é negativo, como costuma ser encarado, mais que ele pode ser positivo a depender da maneira como ele for administrado.

Falou-se sobre diversos assuntos como direitos e deveres da Constituição Federal, sobre legislações como a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso dentre outras, e além disso, focou-se, principalmente na temática da Mediação de Conflitos, que será mais detalhada em tópico posterior, sendo este tema um dos focos do Projeto Flores do Bom Jardim, já que um de seus objetivos é formar mediadoras sociais.

O terceiro passo foi a construção da coesão de grupo. Opiniões diferentes sobre determinadas situações sempre irão existir, mais isso não pode impedir que se alcance

determinados objetivos. O estudo da mediação auxiliou bastante na construção da coesão de grupo, pois se utilizando das técnicas da mediação como o ganha-ganha, o colocar-se no lugar do outro, dentre outras, facilitou no alcance da coesão.

Além disso, o grupo era bastante unido, todas buscavam o bem para si e para sua família, mais também o bem para a comunidade, pensando em ver o bairro em que residiam mais bonito, com mais oportunidades e com menos criminalidade.

Por fim, o quarto passo foi a promoção da tomada de decisões e a ação. Esta foi uma atividade bastante trabalhosa, mais, principalmente, prazerosa. Primeiro, as mulheres sentindo-se capazes de tomar as próprias decisões sobre suas vidas relataram depoimentos marcantes.

Em alguns desses depoimentos, algumas diziam que tinham tomado a decisão de abrir seu próprio negócio, outras decidiram voltar a estudar e outras, ainda, foram em searas mais profundas e disseram que criaram coragem de enfrentar seus maridos e não permitir mais que eles as agredissem.

Eram decisões difíceis para aquelas mulheres, mas elas resolveram tomá-las e passaram a conduzir, pessoalmente, suas vidas. Tiveram coragem de agir, de buscar seus sonhos ou de não permitir que alguém as dominassem.

Neste momento do curso, as mulheres já se encontravam no final do processo de empoderamento, e bem avançadas no curso profissionalizante, isso facilitou bastante as suas tomadas de decisões.

A certeza de que muitas mulheres alcançaram realmente o empoderamento veio por meio desses depoimentos, das posturas adotadas pelas mulheres, dos sorrisos a cada dia mais constantes, da vontade perceptível de aprender e crescer durante o curso, da mudança de perspectiva de vida delas, da transformação pessoal vivenciada por todas as presentes.

Essa vivência dava a certeza de que o projeto não podia deixar de acontecer, pois ele transformava vidas, e a mediação foi uma grande aliada para o alcance dos objetivos do projeto.

3. O PAPEL DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO PROJETO “FLORES DO BOM JARDIM”

Merece destaque o importante papel da mediação de conflitos no processo de formação das “Flores do Bom Jardim”, já que um dos objetivos do projeto é a capacitação de mulheres para serem mediadoras sociais no bairro do Grande Bom Jardim, além da formação profissional já citada.

A prática da mediação incita mudanças positivas e fortalecedoras dos seres humanos, pois estimula a interação entre estes por meio do diálogo, da reflexão sobre a tolerância, do respeito ao próximo, promovendo uma cultura de inclusão e pacificação social. O empoderamento da pessoa por meio da mediação de conflitos representa um processo de inovação marcante e impactante para o alcance de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Segundo Azevedo ao tratar da ligação da mediação com o empoderamento, um acaba por depender do outro, daí a importância do Projeto “Flores do Bom Jardim” utilizar-se de ambas as temáticas. Segundo o autor:

Empoderar uma parte é fazer com que ela adquira consciência das próprias capacidades e qualidades. Isso é útil em dois momentos do processo, dentro do próprio processo e ao seu final. No próprio processo como forma de tornar as partes cientes do seu poder de negociação e dos seus reais interesses com relação à disputa em questão. Ao final porque o empoderamento consiste em fazer com que a parte descubra, a partir das técnicas de mediação aplicadas ao processo, que tem a capacidade ou poder de administrar seus próprios conflitos. (AZEVEDO, 2009, p.145).

Ao mesmo tempo em que se busca um acordo para o conflito apresentado, visa-se que as partes reconheçam as diferenças entre elas, suas posições, interesses e valores na intenção de compreendê-las, partindo de um ambiente de competição para um ambiente de cooperação, saindo do individual ao coletivo.

Importante salientar, neste momento, o porquê da escolha da disciplina de mediação

para ser aplicada no Projeto Flores do Bom Jardim. A temática da mediação de conflitos foi escolhida, pois, como falado anteriormente, o bairro do Grande Bom Jardim possui um elevado índice de violência estando predisposto a desenvolver conflitos de diversas naturezas. A mediação, dessa forma, viria para incentivar a boa administração do conflito por meio de um diálogo pacífico e amigável desenvolvendo, assim, a cultura da paz no Bom Jardim, além de uma educação em direitos humanos, visando contribuir com uma sociedade mais humanista.

Desta maneira, percebeu-se a necessidade de meios de solução de conflitos que fossem adequados para a manutenção da paz e do restabelecimento dos vínculos, além da força que a mulher poderia ter nas situações de conflito.

Diante dessas necessidades, a mediação de conflitos, que se apresenta como um meio eficaz para a solução dos conflitos, principalmente aqueles em que haja relação continuada, pois prioriza a comunicação efetiva, o diálogo aberto e sincero entre as partes, através do mediador, e dá um intenso tratamento ao conflito, reconhecendo e separando os conflitos reais e os aparentes, ajudando as partes para que elas mesmas sejam responsáveis pela solução de seu litígio, de forma satisfatória para ambas, seria uma alternativa para a comunidade dessas mulheres.

Para elucidar com mais clareza qual seria o papel dessas mulheres como mediadoras sociais, necessário se faz entender, primeiramente, o que vem a ser a mediação de conflitos, portanto, começar-se-á com uma breve explicação sobre o conflito.

3.1 O conflito

O fato de existir desentendimentos e brigas entre pessoas que possuam um vínculo social, seja familiar, escolar, de vizinhança etc., entre as quais acredita-se que deveriam existir apenas bons sentimentos como amor, carinho e proteção, são cada dia mais comuns. Cada vez mais, percebe-se que na sociedade solidariedade e conflito dividem o mesmo espaço. Muszkat demonstra essa contradição, explicitando que,

Toda família funciona como uma unidade social contraditória em que os recursos, os direitos, as obrigações e os interesses competitivos se confundem. Além dos conflitos por divergência de opiniões, de ideias, de crenças ou de poder, ocorrem os conflitos decorrentes da disputa pelos afetos. [...] Trata-se de disputas naturais que estimulam, entretanto, sentimentos ambivalentes de amor/ódio, aliança/competição, proteção/domínio entre todos os seus membros. (MUSKAT, 2003, p. 24)

A ausência de conhecimento sobre a natureza do conflito e de como administrá-lo tem aumentado as brigas entre as pessoas, pois os envolvidos em um conflito tentam solucionar sua controvérsia através da violência, seja física ou moral (verbal), assim não conseguem resolver definitivamente o problema e acabam gerando mais conflitos no futuro. A autora Muszkat assegura que,

Violência é a forma mais disruptiva e primária de resolução de conflito. Ocorre como tentativa de reequilibrar o sistema psíquico mediante uma experiência instantânea de triunfo. Todo indivíduo, que não possui autoconfiança suficiente para enfrentar suas necessidades e frustrações adultas com algum nível de tolerância, procura pelo ato violento resgatar sua 'dignidade'. Para alguns indivíduos, com baixo nível de tolerância e acúmulo de frustrações, enfrentar uma situação de estresse é insuportável. Tendem a se sentir imediatamente diminuídos e ameaçados na sua integridade psíquica e não conseguem controlar sua raiva. Para outros, dependendo de experiências traumáticas de vida, algumas situações aparentemente banais podem provocar reações insuportáveis. Ao agredir o outro, mesmo que por um momento fugaz, o agressor experimenta uma sensação de grandiosidade por meio da humilhação da sua vítima e sua subsequente submissão. Trata-se de uma forma de exercício de poder que não encontra, entretanto, nenhuma correspondência de alívio interior, tendendo, ao contrário, a gerar níveis de irritabilidade cada vez maiores, já que o resgate de sua autoestima não se concretiza. (MUSZKAT, 2003, p.25-26)

Esta questão, se não for considerada em toda sua dimensão, comprometerá toda a sociedade, pois resultará no aumento da violência doméstica, da violência entre jovens, da marginalidade, dentre outros problemas.

A mudança no tratamento dos conflitos é necessária, inclusive, para acompanhar o destaque que a pessoa humana ganhou no cenário jurídico com a emergência dos direitos fundamentais e humanos, pois, enquanto ser dotado de autonomia e de dignidade, tem sido reconhecido, pelo menos no plano legal e doutrinário, seu espaço para decidir o melhor caminho para sua vida.

Neste contexto, a mediação torna-se um meio adequado de solução de conflitos, pois primeiramente procura evidenciar que as brigas, os desentendimentos são situações naturais no dia-a-dia das pessoas, mas que devem ser controlados pelos envolvidos e bem administrados por eles.

Entende-se que a mediação não busca tão-somente a solução do litígio, mas também a prevenção da má administração de conflitos, inclusão e pacificação social. Biasoto, sucintamente, expressa a importância deste método para a sociedade e não apenas para solucionar conflitos, ao afirmar que, "a mediação surgiu em meio a um contexto de litígio, mas hoje desvela-se seu caráter preventivo, muito mais associado aos conceitos de cidadania e

qualidade de vida [...]” (apud MUSZKAT, 2003, p. 148)

Este método se adequa principalmente aos conflitos que envolvem relações continuadas, como são a maioria dos conflitos do Grande Bom Jardim, ou seja, relações que perduram no tempo, que devem ser mantidas apesar de existir a controvérsia, como por exemplo, conflitos escolares, familiares ou de vizinhança, que na maioria das vezes são carregados de sentimentos, tais como amor, ódio, rancor e vingança, característica que o diferencia dos demais conflitos, ou seja, além desse método observar os conflitos de direito (conflitos aparentes), reconhece também os conflitos emocionais, afetivos (conflitos reais), que quando não solucionados dão ensejo a novos problemas.

Erroneamente, o conflito é interpretado como algo nocivo, negativo e destrutivo para os homens. Calmon se filia a essa corrente e expõe que o conflito é um momento ruim para a sociedade, devendo ser afastado dos homens de qualquer forma, como assim expõe:

Verificam-se então duas situações distintas ocorrentes nas relações sociais, uma harmônica e outra de conflito. A harmonia é regra, pois a sociedade caminha naturalmente e as pessoas em geral procuram portar-se com sensatez e bom senso, respeitando os direitos e atendendo às justas pretensões, ou, como diria Thomas Hobbes, dando cumprimento ao contrato social. O conflito é a exceção e ocorre quando o almejado equilíbrio social não é atingido. Pode perpetuar-se ou ser resolvido. Se resolvido, restabelece-se a harmonia. (CALMON, 2007, p. 21-22)

Em discordância ao entendimento de Calmon, vários outros autores consideram que o progresso social, o crescimento e a aprendizagem são frutos dessas controvérsias. Interpretam o conflito como algo positivo, natural e necessário aos homens, sendo este o momento em que há possibilidade de se buscar o crescimento individual e coletivo, no entanto é preciso uma adequada administração do conflito.

Dessa forma, este momento de crise deve ser percebido como um processo de transição, que se administrado adequadamente, proporciona amadurecimento e fortalecimento das relações, pois será o momento em que as partes vão expor suas insatisfações e desejos, para que se busque completar o que falta ou retirar o que está prejudicando a relação.

Segue-se, então, o entendimento destes autores que visualizam o conflito positivamente, dentre os quais destaco Sales, a qual assevera que:

Sem o conflito seria impossível haver progresso e provavelmente as relações sociais estariam estagnadas em algum momento da história. Se não houvesse insatisfação, as situações da vida permaneceriam iguais, constantes. Portanto, o conflito e a insatisfação tornam-se necessários para o aprimoramento das relações interpessoais

e sociais. O que se reflete como algo bom ou ruim para as pessoas é a administração do conflito. (SALES, 2007, p. 23-24)

Cezar-Ferreira (2004, p. 57) também tem o mesmo entendimento e afirma que “A crise é de fato um perigo e uma oportunidade, na medida em que, de maneira como suas crises forem superadas, os indivíduos poderão sair fracassados ou fortalecidos”. Percebe-se que nesta afirmação o autor considera a possibilidade de um fortalecimento após o conflito, ou seja, pode-se surgir algo proveitoso do conflito.

À mesma ideia filia-se Biasoto (2003, p. 148) ao confirmar que “o conflito é encarado como inerente à condição humana, tendo em seu bojo a possibilidade para um salto qualitativo de mudança, sendo, portanto, nem bom nem ruim”.

Assim, deve-se acabar com o preconceito de que o conflito está associado a coisas negativas, destrutivas, a rivalidade entre pessoas. Os conflitos são frutos da convivência em sociedade, são necessários para o progresso das relações sociais, porém, devem ser bem administrados para que esse progresso ocorra de maneira adequada, sem maiores traumas ou desgastes.

A mediação busca, exatamente, transmitir aos mediados os efeitos positivos do conflito, procurando acalmá-los e mostrar-lhes que os conflitos são inerentes aos seres humanos, que ao fim poderá haver satisfação e crescimento pessoal se souberem administrar cuidadosamente seus conflitos.

Essa foi a ideia de conflito que se buscou transmitir as “flores do Bom Jardim”. Ressalta-se que muitas já haviam dados inúmeros exemplos de conflitos, com ênfase para os conflitos dentro das próprias casas e os conflitos de vizinhança. Ademais, procurar-se-á demonstrar como essa nova percepção do conflito ajudou na mudança e crescimento das participantes do projeto.

3.2 Mediação de Conflitos

A mediação é uma forma amigável e pacífica de tentativa de solução de controvérsias, na qual as próprias pessoas envolvidas no conflito podem encontrar a solução do problema através do diálogo, com ajuda de uma terceira pessoa imparcial – o mediador – que facilita essa comunicação entre elas. Conforme artigo 2º do Projeto de Lei nº 94/02, que institucionaliza e disciplina a mediação:

Para fins desta lei, a mediação é a atividade técnica exercida por terceiro imparcial que, escolhido ou aceito pelas partes interessadas, as escuta, as orienta e estimula, sem apresentar soluções, com propósito de lhes permitir a prevenção ou solução de conflitos de modo consensual.

Segundo a definição de mediação, percebe-se que o mediador não sugere soluções, nem muito menos impõe nada, apenas incentiva e facilita o diálogo pacífico, estimulando as partes para realização de um acordo que seja satisfatório para ambos.

O próprio termo mediação já implica esse entendimento, pois segundo Colares (2005, p.88), “a palavra mediação origina-se de *mediare*, palavra latina que significa mediar, dividir ao meio. Ficar no meio de dois pontos. Mediar dá a ideia de dividir em partes iguais ganhos e perdas”. Esse é o entendimento de Sales ao afirmar que,

A mediação é um procedimento consensual de solução de conflitos por meio do qual uma terceira pessoa imparcial – escolhida ou aceita pelas partes – age no sentido de encorajar e facilitar a resolução de uma divergência. As pessoas envolvidas nesse conflito são as responsáveis pela decisão que melhor as satisfaça. A mediação representa assim um mecanismo de solução de conflitos ponderada, eficaz e satisfatória, sendo o mediador a pessoa que auxilia na construção desse diálogo. (SALES, 2004, p. 21)

Na mediação as soluções são encontradas através da comunicação e do diálogo pacífico. O mediador facilita essa comunicação e tenta recuperar, manter ou inserir um bom relacionamento entre os mediados. À mesma ideia filia-se Vezzula, ao ensinar que:

A mediação procura auxiliar os mediados a analisarem os problemas que os atingem com o intuito de vê-los de outra maneira, mais flexível, com menor dramatismo, de forma que seja mais fácil falar sobre eles, estudá-los, investigá-los, até achar suas raízes, sua inserção na vida dos mediados como um todo e no seu relacionamento. (VEZZULA, 2003, p. 12)

A mediação encara o conflito pelo lado positivo, como uma possibilidade de crescimento e mudança a partir da controvérsia, pois esta cria uma ótima oportunidade para o crescimento e transformação do homem. É a partir do conflito, da insatisfação, que se pode enxergar onde cada um deve melhorar e evoluir.

O procedimento da mediação é um verdadeiro instrumento da transformação social, oferece inúmeros benefícios para todos que dela se utilizam, bem como para toda a sociedade, já que seu fim não é apenas solucionar um conflito pontual.

Ao falar dos objetivos da mediação, imagina-se primeiramente que o principal deles é, a obtenção de um acordo, mas na realidade o acordo não é um objetivo, e sim uma consequência. O acordo pode vir no momento da mediação ou não. E essa pequena distinção

faz toda diferença durante a sessão de mediação, pois o mediador pode ficar tão preocupado com a realização de um acordo ao final que pode acabar esquecendo os objetivos e os princípios necessários para uma adequada mediação. É o que afirma Braga Neto:

Mas se mediação não é tentativa de acordo, então o que é Mediação? É um processo pacífico de resolução de conflitos em que um terceiro independente e imparcial coordena reuniões conjuntas ou separadas com as partes envolvidas em conflito. Seu objetivo, entre outros, é o de estimular o diálogo cooperativo entre elas para que alcancem a solução das controvérsias em que estão envolvidas. Nele se busca propiciar momentos de criatividade para que as partes possam analisar qual seria melhor solução face à relação existente, geradora das controvérsias. Nesse sentido o acordo passa a ser a consequência lógica resultante de um bom trabalho de cooperação realizado ao longo de todo o procedimento e não sua premissa básica. (apud SALES, 2007, p. 34)

Nessa perspectiva pode-se asseverar que a mediação possui vários objetivos, dentre os quais se destacam a solução dos conflitos a partir da visão positiva do conflito, prevenção de novos litígios, inclusão e paz social.

O caminho a ser seguido para se alcançar a solução dos conflitos por meio da mediação é baseado na facilitação do diálogo através do mediador, na visão positiva dos conflitos, na cooperação e na solidariedade entre as partes. Pode se considerar uma mediação bem sucedida se o mediador conseguir mostrar o conflito como algo inerente e necessário ao ser humano, facilitar o diálogo entre as partes, mostrar que as pessoas são naturalmente diferentes uma das outras, expor que os dois podem sair vitoriosos, pois apesar das diferenças existem objetivos em comum entre eles e que dialogando eles podem encontrar um acordo satisfatório.

Conseguindo isto, mesmo que não haja um acordo ao final da sessão de mediação, poderá haver uma mudança de comportamento em cada um levando-os a analisarem os problemas sob uma nova ótica e a buscarem um diálogo mais compreensível e pacífico.

Assim, em outro momento, o conflito poderá ser solucionado pacificamente entre eles, bem como ensina Vezzulla (2001, p.24), “se uma mediação não culminar com um acordo, ao menos as partes terão esclarecido o conflito e terão aprendido a dialogar entre si de forma respeitosa e produtiva”.

Faz-se necessário ressaltar que a solução dos conflitos através da mediação tem objetivo de solucionar não apenas os conflitos aparentes apresentados, mas principalmente tem o objetivo de descobrir os conflitos reais e tratá-los de maneira adequada para que haja uma efetiva satisfação para as partes.

Outro objetivo da mediação surge em consequência da facilitação do diálogo e da comunicação pacífica, que é o de prevenir novos litígios, sendo este também um dos objetivos das mediadoras sociais do Projeto Flores do Bom Jardim. Buscando resolver os conflitos em seu estágio inicial, as mediadoras colaborariam com a prevenção de novos conflitos.

A mediação sugere uma nova forma de enxergar e resolver os problemas que possam surgir, através do estímulo ao diálogo pacífico, ao entendimento do conflito como algo positivo, à compreensão de que as pessoas são diferentes e precisam de respeito, à busca dos pontos convergentes no conflito, à avaliação das responsabilidades de cada um sem culpar o outro, à conscientização dos direitos e deveres e da imprescindível participação de cada um para a concretização desses direitos.

Após passar pelas reuniões de mediação, os mediados percebem o quanto essa solução é adequada e eficiente, assim, procuram utilizá-la sempre que surgirem novos conflitos, prevenindo novas disputas.

A mediação objetiva também a inclusão social, pois através do diálogo nas reuniões de mediação há uma conscientização dos direitos de cada um e uma reflexão sobre suas responsabilidades e obrigações perante a sociedade. As partes são respeitadas, ouvidas, valorizadas, o que gera desde logo uma sensação de conforto e inclusão.

O mediador valoriza o ser humano e destaca sua importância como agente fundamental na solução do conflito e na consecução dos seus direitos. Essa valorização do ser humano deve ser respeitada por todos, pois está consagrada na constituição de 1988, sob a forma de princípio – dignidade da pessoa humana – previsto no art. 1º, inciso III.

Em outras palavras, a mediação satisfaz esse princípio na medida em que inclui os indivíduos na sociedade, conscientizando-os do seu dever de cidadania e dando-os autonomia e responsabilidade para solucionarem seus conflitos. Como afirma Braga Neto:

Assim é que ao se falar em mediação, busca-se maior pacificação dos conflitos dentro de uma nova realidade baseada na solução privada dos mesmos, abrindo-se a possibilidade do indivíduo exercer sua cidadania plena, por intermédio de sua capacitação na resolução de suas próprias controvérsias. (BRAGA NETO, 2003, p. 21)

A mediação visa também à pacificação social, no entanto essa paz social não é traduzida pela ausência de conflitos. Trata-se de paz em sentido amplo, tanto em relação à violência

física, como guerras, roubos, assassinatos, como a violência moral, ou seja, agressões verbais, calúnia, difamação, injúria. Sales completa o sentido de paz social ao qual a mediação objetiva:

Paz social vai além da violência física e moral. O caminho da busca pela paz social passa pela necessidade de efetivar os direitos fundamentais. Não se consegue viver (encontrar) a paz social quando se verifica a existência de pessoas famintas, de elevado índice de desemprego, de trabalho escravo e infantil, de prostituição infantil, de tráfico de droga, de péssima qualidade de moradias, de baixo nível de serviço público de saúde e de educação, de discriminação racial, de tortura nas delegacias e nos presídios. (SALES, 2007, p. 38)

Nesse enfoque a mediação busca a paz social ao solucionar os conflitos de forma que ambos saiam satisfeitos, ao prevenir novos conflitos, ao buscar o diálogo e ao conscientizar os mediados sobre seus deveres e direitos.

Deste modo, percebe-se que a mediação tem vários objetivos ligados entre si, dentre os quais os mais importantes foram destacados, e que o conjunto desses objetivos consiste num efetivo instrumento de transformação da sociedade.

As vantagens deste procedimento são facilmente perceptíveis. As partes se beneficiam através da sua participação ativa, pois isso possibilita que se desenvolva sua autoestima, faz com que elas se sintam incluídas e importantes para a solução do conflito, o que resulta numa mudança de comportamento em relação à discussão do problema. Segundo Cerrutti, “essas discussões geram novos posicionamentos diante da vida, desconstroem atitudes rígidas, criam possibilidades para que o espaço reflexivo se amplie, estimulando-as a tomarem suas próprias decisões em vez de colocá-las nas mãos de um terceiro”. (CERRUTTI, 2003, p. 177-178)

Esta participação das partes torna a mediação um meio alternativo muito eficaz, pois os acordos realizados são naturalmente cumpridos por terem sido construídos pelas próprias partes de maneira consciente e não por imposição de um terceiro.

Em suma, pode-se afirmar que, os benefícios da mediação não influenciam apenas as pessoas que passaram pelo procedimento da mediação, e sim, exercem influência sob a sociedade de um modo geral, em virtude de ser um meio de promover a pacificação e inclusão social, evitar a má-administração dos conflitos e estimular a cidadania em busca da construção de uma sociedade mais democrática.

Mas, para que se alcancem os benefícios que podem ser gerados pela mediação à

qualidade do serviço do mediador é essencial para o adequado andamento da mediação, e é aí que se encaixa a necessidade da formação continuada das mediadoras sociais do Grande Bom Jardim.

3.3 O papel do mediador de conflitos

Para que a mediação ocorra da melhor maneira é necessário uma pessoa capacitada para conduzi-la – o mediador.

Nesse ínterim, destaca-se a importância do mediador estar bem capacitado para a melhor condução da mediação. No Brasil existem diversos centros, institutos e câmaras de mediação que ofertam esses cursos de capacitação, exigindo-se sempre a junção de estudos teóricos e práticos para a formação do mediador.

A capacitação em mediação de conflitos e sua multiplicação, devido a suas características, incluem, fortalecem e empoderam o ser humano de maneira a torná-lo responsável e participe direto de uma transformação de si mesmo e do outro, por meio do diálogo e da construção coletiva.

O mediador deve ser um profissional capaz de conduzir o processo de mediação, facilitar o diálogo, transformar o conflito, auxiliar as partes na busca de uma solução mutuamente satisfatória. Toda essa responsabilidade revela-se diante da frase dita pelo jurista uruguaio Eduardo Couture, “o homem pode criar o melhor sistema de justiça, mas ele valerá o quanto valham os homens que o aplicam”.

Vezzulla (2001, p.43) exprime o que é ser mediador, afirmando que “uma das vias mais efetivas para definir mediador é dizendo o que ele não é”. Grunspum comunga com esta afirmação, ao expor que,

O mediador não é juiz nem árbitro que impõe decisão às pessoas; é um profissional treinado para assistir as pessoas, para negociar suas resoluções próprias para seus conflitos. Talvez não haja nada mais comum do que conflitos e o mediador deve visualizar o que pode ser aproveitado construtivamente num conflito. (GRUNSPUM, 2000, p. 18)

À mesma idéia filia-se Cezar-Ferreira (2004, p.139) ao relatar que,

O mediador não é juiz, que decide, não é advogado, que orienta, e não é um terapeuta, que trata. Ele promove a aproximação das partes, trabalha a favor da flexibilidade e da criatividade dos mediados e procura favorecer a realização do acordo.

Deste modo, resta claro que o mediador não é juiz, pois não foi aprovado em concurso público para exercer a magistratura. Não é negociador, pois não toma parte na negociação com interesse direto nos resultados. Não é advogado, porque não orienta e nem disputa a favor de uma causa. Não é terapeuta, pois não tem a preocupação de intervir no processo intrapsíquico do indivíduo. Não é psicólogo, porque não pode fitar apenas a interpretação de comportamentos. Nem tampouco é árbitro para emitir laudo ou decisão, pois estes não se preocupam com os relacionamentos entre as partes, seu interesse é passar informações técnicas, impor sentenças baseadas em seu conhecimento específico as quais as partes se comprometem em aceitar. E, por fim, não é conciliador, pois não tem o poder de sugerir ou opinar na solução do acordo.

Afinal, o que é o mediador? Segundo Sales:

O mediador é o condutor da mediação de conflitos – terceiro imparcial que auxilia o diálogo entre as partes com o intuito de transformar o impasse apresentado, diminuindo a hostilidade, possibilitando que as próprias partes encontrem uma solução satisfatória para o conflito. (SALES, 2007, p. 47)

Destaca-se ainda a definição de André Gomma de Azevedo:

O mediador é uma pessoa selecionada para exercer o *munus* público de auxiliar as partes a compor a disputa. No exercício dessa importante função, ele deve agir com imparcialidade e ressaltar às partes que ele não defenderá nenhuma delas em detrimento da outra – pois não está ali para julgá-las e sim para auxiliá-las a melhor entender suas perspectivas, interesses e necessidades. O mediador, uma vez adotada a confidencialidade, deve enfatizar que tudo o que for dito a ele não será compartilhado com mais ninguém, excetuado o supervisor do programa de mediação para elucidações de eventuais questões de procedimento. Observa-se que uma vez adotada a confidencialidade, o mediador deve deixar claro que não comentará o conteúdo das discussões nem mesmo com o juiz. Isso porque o mediador deve ser uma pessoa com que as partes possam falar abertamente sem se preocuparem com eventuais prejuízos futuros decorrentes de uma participação de boa fé na mediação. (AZEVEDO, 2010, p. 42)

Portanto, trata-se de um terceiro imparcial, capaz, aceito ou escolhido pelas partes, que com o uso de técnicas próprias facilita e estimula um diálogo pacífico entre as partes, para que elas mesmas encontrem uma solução mutuamente satisfatória.

São imprescindíveis ao mediador algumas qualidades específicas para que possa desempenhar adequadamente sua função, tais como ser paciente, atencioso, humilde, inteligente, criativo, objetivo, discreto, hábil na comunicação e imparcial quanto às partes, ao processo e ao resultado.

É necessário que o mediador tenha conhecimento que o conflito é inerente aos seres humanos, tendo que tratá-lo como algo natural. Deve mostrar aos mediados que não é o conflito que é ruim, negativo, e sim a boa ou má administração do conflito que terá resultado negativo ou positivo. Biasoto (2003, p.156) descreve a importância desse conhecimento pelo mediador:

É importante que o mediador reconheça que os conflitos são componentes básicos do relacionamento humano, estando sempre presente dentro de uma perspectiva espacial e relacional. Dessa forma, rompe-se com o paradigma que traz uma conotação negativa para o conflito, já que por intermédio dele há possibilidade de crescimento e ampliação mediante o convívio com as diversidades. Além disso, cabe ressaltar que os conflitos fazem parte do estado evolutivo da vida e, portanto, não devem ser valorados, pois eles permeiam a existência humana de forma contínua.

No Brasil, atualmente, não há exigência de qualificação de nível superior ou formação técnica para o mediador exercer a função, no entanto é necessária uma formação básica sobre a teoria e a prática da mediação de conflitos, através dos institutos especializados em mediação, que crescem cada vez mais neste país. Estes institutos estabelecem 60 horas mínimas de aprendizado teórico e posterior aprendizado prático mínimo de 50 horas, sempre supervisionado.

No tocante a formação das mediadoras sociais do Bom Jardim, para além da formação em mediação, se tecerá maiores detalhes no capítulo seguinte, salientando a capacitação proporcionada pelo projeto e os resultados desta prática.

3.4 A atuação das “Flores do Bom Jardim” como mediadoras sociais

Explicado, portanto, o que é a mediação e qual o papel do mediador, voltar-se-á para a formação das Flores do Bom Jardim como mediadoras sociais.

Como dito, anteriormente, o bairro do Grande Bom Jardim, foi escolhido, inicialmente, pelo PRONASCI – Programa Nacional de Segurança com Cidadania para receber o Projeto Mulheres da Paz, devido ao elevado índice de violência do local. Em virtude dessa realidade vivenciada dentro do projeto Mulheres da Paz pensou-se em um curso que além de oferecer uma melhor condição de vida para cada mulher participante, pudesse também trazer melhorias para a comunidade do Bom Jardim como um todo, e, assim, o projeto “Flores do Bom Jardim” foi, aos poucos, sendo moldado.

Tendo como uma de suas metas trazer benefícios para a comunidade gerando, sobretudo,

inclusão e pacificação social, além de uma melhor qualificação das mulheres, é que decidiu-se pela mediação de conflitos como uma das temáticas do projeto. Ninguém melhor do que as próprias mulheres moradoras do bairro do Grande Bom Jardim para entender os conflitos que ali ocorrem.

Sendo assim começou-se a estudar mediação de conflitos. Logo de início, as mulheres estranharam a palavra mediação, já que muitas nunca tinham ouvido falar de tal expressão, mas, apesar do estranhamento, houve curiosidade pelo tema e elas se mostraram bastante dispostas a aprender.

Nesse sentido, além das horas de aula sobre seus cursos específicos, as mulheres passaram a ter uma hora da disciplina de mediação em todas as aulas. As aulas de mediação eram bastante lúdicas, envolvendo dinâmicas, simulações de casos, vídeos, apresentações de seminários, palestras com profissionais atuantes na área, dentre outras atividades. Todas as mulheres também contaram com material didático escrito que possibilitou um estudo mais profundo em suas casas.

Ademais, ao final de cada aula de mediação as alunas sempre levavam uma atividade para praticarem em casa, com o diferencial que esse exercício sempre era uma prática com o próximo, como um abraço, um pedido de desculpas, um sorriso ou uma ajuda na resolução de um conflito, por exemplo.

As participantes desenvolveram percepções diferenciadas do conflito, passaram a observar o que poderia ser retirado de bom de uma situação conflituosa e assim começaram a administrar de forma eficaz os conflitos. Elas aprenderam e passaram a trabalhar as características de um bom mediador como paciência e confiança, além das técnicas para uma boa condução da mediação.

Em pouco tempo já começaram a aparecer os resultados. Depoimentos das “flores” ao dizer que a prática da mediação de conflitos vinha mudando sua vida, seu modo de se comportar e de agir frente a um conflito eram constantes. Muitas até diziam que tinham ajudado outras pessoas num momento de discórdia.

Aos poucos elas foram se aperfeiçoando, aprendendo mais e mais sobre o tema, suas regras, sua aplicação, seus benefícios aos participantes, sua forma de mudar a cultura do litígio para uma cultura de paz. Em muitos depoimentos também era comum elas falarem o

quanto a comunidade delas precisavam aprender sobre a mediação, pois isso diminuiria bastante os conflitos.

Com o conhecimento de mediação já mais avançado as “flores do Bom Jardim” puderam começar a visitar algumas residências próximas, esse era mais um passo prático trazido pelo projeto. Ressalta-se que esse tipo de atividade também contribuía com a inclusão social, pois na medida em que as pessoas visitadas eram ouvidas elas percebiam que suas opiniões também eram válidas e importantes no contexto comunitário.

Essas visitas serviam também para que as mulheres conhecessem os principais tipos de conflitos existentes no bairro, ajudavam para se pensar em estratégias para a diminuição desses conflitos e ainda faziam com que a população passasse a conhecer as “flores” como verdadeiras mediadoras sociais.

Com o tempo, isso iria fazer com que a comunidade confiasse naquelas mediadoras, bem como na prática da mediação de conflitos. Aos poucos isso foi acontecendo, pois as pessoas do bairro começaram a procurar algumas mediadoras, além da procura pelo projeto, que só cresceu no decorrer dos anos.

Importante destacar também que a prática da mediação foi de grande valia para que o projeto caminhasse sem maiores problemas. Sabe-se que todas as pessoas são diferentes, com opiniões, por diversas vezes, contraditórias. Aprender a lidar com posições opostas, escutar o outro e se colocar no lugar dele, era de grande necessidade em um curso onde as próprias participantes tinham o poder de colaborar com as tomadas de decisões e práticas a serem executadas.

Sendo assim, evidente estava que a temática de mediação no projeto “Flores do Bom Jardim” teria que estar inclusa em todos os cursos que viriam a ser desenvolvidos. Portanto, no segundo ano de execução do projeto, bem como havia ocorrido no primeiro, o estudo da mediação de conflitos com a formação de mediadoras sociais foi um dos objetivos principais do projeto.

Por fim, vale destacar que as mediadoras sociais do projeto “Flores do Bom Jardim” eram mulheres que viriam a ser multiplicadoras da cultura de paz, fosse no ambiente familiar, nos seus trabalhos ou no bairro onde residiam. Essa prática traria inúmeros benefícios que atingiriam toda a sociedade.

Hoje, infelizmente, os cidadãos vivem amedrontados com a violência por toda a parte. Projetos que estimulem e desenvolvam práticas que objetivem a paz social e, conseqüentemente, uma vivência mais tranquila em comunidade, devem ser apoiados e concretizados. É por meio de visões coletivas, não individuais, que as melhorias em sociedade ocorrem, beneficiando a todos que dela participam.

4. PROJETO “FLORES DO BOM JARDIM”: UMA PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA

Neste capítulo se fará uma análise detalhada sobre a criação, elaboração e execução do Projeto “Flores do Bom Jardim” e quais os resultados que já foram alcançados até o momento.

Ao final do capítulo se utilizará da história de uma das “Flores” para melhor exemplificar a trajetória e evolução do projeto, bem como para que o leitor possa, realmente, adentrar no projeto e visualizar como ocorreu todo o processo de construção do mesmo em todas as suas etapas.

4.1 O Projeto Flores do Bom Jardim

Visando facilitar a visualização do Projeto Flores do Bom Jardim, resolveu-se dividir seu procedimento em tópicos, quais sejam a sua idealização, elaboração e execução do projeto, para só então adentrar nos resultados alcançados até o momento.

4.1.1 A idealização do projeto – *De Mulheres da Paz a Flores do Bom Jardim*

O Projeto “Flores do Bom Jardim” teve início a partir da experiência vivenciada no Projeto “Mulheres da Paz” que capacitou mulheres em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos para desenvolver um trabalho de identificação de jovens em situação de risco (envolvidos com drogas e criminalidade), encaminhá-los para outros projetos sociais (artes, esportes e cursos profissionalizantes) e acompanhá-los nessas atividades. Por advir do Projeto Mulheres da Paz necessária se faz uma breve explicação do que foi este projeto e qual a sua importância para o Projeto Flores do Bom Jardim.

A Região do Grande Bom Jardim, situada na zona metropolitana da capital cearense, é

coordenada pela Secretaria Executiva Regional V (SER V), que atua, ainda, em outros 12 bairros próximos, o que reúne um expressivo contingente populacional de 570 mil habitantes, dos quais 180 mil, aproximadamente, residem na área do Grande Bom Jardim¹⁶. Essa área, periférica por localização e classificação, é composta pelos bairros Granja Lisboa, Granja Portugal, Canindezinho, Siqueira e Bom Jardim, além de outras dezenas de comunidades, e se constitui numa área cujos índices de criminalidade e insegurança são elevados e severamente preocupantes.

O Grande Bom Jardim é um bairro sensível, vulnerável e propenso ao surgimento de situações de conflito, que ocorrem proporcionalmente a sua densidade demográfica e expansão geográfica. Pelas razões aludidas, o referido bairro foi contemplado com o desenvolvimento do Projeto Mulheres da Paz.

Instituído no mês de abril de 2009, o Projeto Mulheres da Paz foi implantado pelo Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI como um mecanismo de capacitação de mulheres, líderes comunitárias em sua maioria, voltado à promoção de valores como ética e cidadania, no intuito de transformá-las em agentes multiplicadoras do conhecimento adquirido. Este projeto foi elaborado pelo Ministério da Justiça e realizado pela Universidade de Fortaleza. Contou ainda com o apoio da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico com a concessão bolsas de apoio técnico.

Ao todo, 300 mulheres foram selecionadas como participantes dessa iniciativa, todas residentes em áreas de vulnerabilidade social. Elas possuíam a responsabilidade de participar das aulas do curso de capacitação (400h/a) desenvolvido pela Universidade de Fortaleza, e por indicar e acompanhar jovens, entre 15 e 24 anos, também residentes na região do Bom Jardim, para participação em outros projetos desenvolvidos pelo PRONASCI. A Universidade de Fortaleza selecionou, ministrou o curso e contratou equipe técnica multidisciplinar para acompanhar o trabalho das participantes do projeto “Mulheres da Paz”. O projeto teve seu fim em setembro de 2010.

O curso e as atividades realizadas pela Unifor, por meio do projeto Mulheres da Paz, apresentaram como temáticas o recorte de gênero, direitos humanos e mediação de conflitos, alcançando objetivo fundamental: resgatar a dignidade perdida ou escondida pelo manto do

¹⁶ Dados retirados do relatório de atividades do Projeto Mulheres da Paz da Universidade de Fortaleza.

medo que fora tecido pela exclusão.

Mediante as atividades realizadas durante esse período, as mulheres da paz redigiram cartas que abordavam aspectos de sua realidade, sua vida familiar, seus sonhos e esperanças, bem como delineavam um prospecto sobre seus objetivos. A partir da leitura de redações escritas por essas mulheres, foi possível avaliar uma medida sobre seus sonhos e perspectivas, voltadas à capacitação profissional e busca por melhores oportunidades.

Sabe-se que milhares de pessoas encontram-se à margem do processo educacional e profissional e, portanto, distantes da possibilidade de usufruir de direitos de plena cidadania, como acesso à educação formal e a cursos de capacitação que assegurem condições mínimas de inserção social. Entretanto, com a massiva participação dessas mulheres e com o fornecimento de apoio necessário, tornou-se possível vislumbrar um novo panorama de inclusão, principalmente no que diz respeito às vertentes educacional e profissional.

A partir dessa nova dimensão do conhecimento, as mulheres da paz transformaram suas experiências vividas em estímulo pessoal, novas perspectivas de transformação e desenvolvimento de habilidades.

Durante os 15 (quinze) meses de duração do projeto, por meio de acompanhamento diário das atividades das mulheres da paz, tanto pelos professores como pela equipe técnica, além de um resgate de princípios humanísticos como dignidade e respeito próprios, estas participantes demonstraram um inequívoco desejo de mudanças, de melhoria definitiva na vida pessoal e profissional.

Como ressaltado, a partir de cartas redigidas aos profissionais da Unifor, sobre a vida depois do Projeto Mulheres da Paz, ficou clara a forte intenção de busca por cursos profissionalizantes.

[...] “Meu sonho é com certeza futuramente ter um emprego e adquirir com ele novos conhecimentos” [...].

[...] “Um dia vou conseguir todos os meus objetivos [...]. O meu grande sonho é conseguir trabalho fixo, ter minha renda para poder comprar um presente pros meus filhos. Pois faz dez anos que eles me pedem um presente e eu não posso comprar. Isso me deixa triste” [...].¹⁷

Tendo vivenciado essa experiência como coordenadora do Projeto “Mulheres da Paz”, a

¹⁷ Depoimentos das mulheres participantes do Projeto Mulheres da Paz. Encontrado nos arquivos da Universidade de Fortaleza.

professora Lília Sales, percebendo a demanda das mulheres em se capacitarem, idealizou e pôs em prática o projeto “Flores do Bom Jardim”.

Nesse sentido, o Projeto Flores do Bom Jardim foi pensado a partir da análise de atividades, desenvolvidas no projeto “Mulheres da Paz”, que resultaram em manifestações de aspirações a uma profissionalização, em sua maioria, com vistas à inserção no mercado de trabalho e sonhos relacionados à educação.

Sendo assim, com o intuito de reverter essa situação de exclusão vivenciada pelas mulheres, o Projeto Flores do Bom Jardim visou atender as expectativas e sonhos das mulheres da paz, oferecendo-lhes cursos em diversas áreas, os quais serão detalhados nos tópicos seguintes.

4.1.2 A elaboração do Projeto Flores do Bom Jardim

Nesse sentido, a equipe que trabalhava no Projeto Mulheres da Paz resolveu continuar os trabalhos até então desenvolvidos, onde surgiu a ideia de chamar o novo projeto de “Flores do Bom Jardim”. O termo “Flores” faz referência às mulheres, e “Bom Jardim”, ao bairro onde residem.

Pensou-se em como o projeto seria, pois tinha que adequar-se ao público feminino, à realidade do bairro onde viviam, aos anseios das mulheres e à realidade do mercado de trabalho.

A coordenadora junto com a equipe pensou então em algo inovador, que possibilitasse um novo vislumbre do panorama de inclusão e o aperfeiçoamento nas áreas que mais interessassem as mulheres.

A proposta era que fosse realizado um diagnóstico que contemplasse o perfil socioeconômico das mulheres da região, bem como fosse ministrado um curso de formação de 180/a para 180 mulheres residentes do Grande Bom Jardim, participantes direta ou indiretamente do Projeto Mulheres da Paz. O curso seria dividido em 6 (seis) turmas, com 30 mulheres em cada turma. Decidiu por um número menor de alunas por turma para facilitar o aprendizado e possibilitar um maior contato com as alunas, o que tornava o aprendizado mais humano.

O projeto Flores do Bom Jardim baseou-se em diagnóstico socioeconômico da região, e

resolveu por oferecer, inicialmente os cursos de capacitação em telemarketing, secretariado, auxiliar administrativo. Posteriormente, vieram os cursos de empreendedorismo - bolos e tortas, profissional da beleza – cabelo e maquiagem e moda e corte e costura.

A proposta de realização do diagnóstico socioeconômico, contou com a participação de professores e alunos da Universidade de Fortaleza, os quais detalharam minuciosamente o perfil socioeconômico das mulheres da região, identificando possíveis talentos para a realização da capacitação prevista no projeto. O diagnóstico ainda contou com o mapeamento de pontos no Grande Bom Jardim que se configuraram como locais aptos a receberem negócios nas áreas abrangidas pelos cursos. Ressalta-se que foram selecionadas mulheres com idades entre 18 a 65 anos, residentes em quaisquer dos bairros do Grande Bom Jardim.

Além do relatório socioeconômico da área, esses profissionais tiveram a incumbência de elaborar os instrumentos adequados para a melhor percepção da área e aplicá-los na região, bem como realizaram a tabulação dos dados coletados e ofereceram relatórios técnicos que favoreceram a compreensão do perfil socioeconômico das mulheres que participariam da capacitação nos cursos colocados a disposição.

Após essa etapa as mulheres que demonstraram condições e interesses condizentes com a proposta do projeto seriam selecionadas e receberiam capacitações dos professores e orientações de consultores oriundos da Universidade de Fortaleza e de instituições que trabalham com o fomento de micro e pequenos negócios, dentre as quais o Banco do Nordeste, por meio do Programa de Microcrédito CREDAMIGO, o SEBRAE e o SENAC.

Com base nos elementos colhidos no diagnóstico e a oferta dessa capacitação, essas mulheres passariam a deter conhecimentos específicos, no que diz respeito à atuação profissional, e, ao mesmo tempo, conhecimentos amplos, considerando sua inserção social por intermédio da força de trabalho que por elas seria exercida.

Finalmente, com uma consultoria técnica adequada para instalação de um negócio, que poderia ser de cunho individual ou cooperativo, a margem de possibilidade de sucesso tenderia a se ampliar, o que certamente modificaria, para melhor, o quadro sócio econômico da região.

Em relação às aulas decidiu-se por aulas teóricas e práticas, com ênfase nas aulas práticas, e que estas ocorreriam duas vezes por semana, com turmas em dois horários, manhã

e tarde.

Ressalte-se que essas aulas não visavam apenas formar profissionais para o mercado de trabalho, mais formar mediadoras sociais, mulheres que não se importariam apenas com seu bem estar, mas com toda a comunidade, que pudessem e quisessem ajudar na melhoria da sociedade.

Além das aulas citadas, seriam pensadas e elaboradas ações junto às alunas, pois elas eram as que mais poderiam dizer que tipos de ações o bairro estaria precisando, e assim foi feito.

O local escolhido para que o projeto pudesse acontecer foi a sede do Projeto ABC do Bom Jardim, onde ocorreriam os encontros, além do campus da Universidade de Fortaleza, por vários motivos que merecem destaque.

Primeiramente, a escolha da sede do Projeto ABC tinha o intuito de levar os cursos até as mulheres, fazendo com que o deslocamento não fosse empecilho para a efetivação do treinamento, ampliando ainda mais a possibilidade de inclusão e de profissionalização. Pensou-se também em ser um local em que as mulheres se identificassem, sendo assim, o ABC do Bom Jardim foi escolhido por ser um espaço em que muitas mães iam deixar seus filhos para fazerem reforço escolar, irem para creche ou para fazerem esportes.

Além disso, verificou-se também que seria de extrema valia a vinda dessas mulheres para o campus da Universidade de Fortaleza, pois, ao longo dos 15 meses de acompanhamento diário do Projeto Mulheres da Paz, percebeu-se, em todas as visitas à Universidade de Fortaleza, a satisfação por parte das mulheres de estar em uma universidade. Houve sempre a expressão do desejo de estar na Universidade, de ser incluída nesse espaço.

Com a realização do curso na própria comunidade e com encontros e palestras que foram ministrados no campus da Universidade de Fortaleza, possibilitou-se a inclusão em duas perspectivas: uma quando ofertou o curso e outra quando as trouxe para o campus universitário.

Ressalta-se que os encontros e palestras que foram ministrados na Universidade de Fortaleza proporcionou a essas mulheres o contato com setores específicos que trabalham com empreendedorismo, além de terem a oportunidade de manterem contato com relatos de

experiências que deram certo, como, por exemplo, a organização dos flanelinhas, que trabalham no entorno da Unifor, a dos vendedores ambulantes e a feirinha de artesanato trazida ao campus, que beneficiam a comunidade e são uma demonstração de que boas ideias e atitudes simples podem dar certo e serem seguidas.

Convém destacar também que a dificuldade financeira dessas mulheres exigia um auxílio para a locomoção até a Universidade e, esse auxílio, ajudaria na prevenção de eventuais evasões. Assim, empresas de ônibus foram contratadas para a vinda das mulheres ao campus. A satisfação causada pelo sentimento de inclusão quando se realizava o curso com as visitas de campo à Universidade, aliadas a qualidade do ensino justificavam o apoio para a locomoção das mulheres.

Dessa forma, com o apoio do Banco do Nordeste e da Universidade de Fortaleza teve então início o projeto.

4.1.3 A execução do projeto

Primeiramente, houve uma pequena divulgação nas imediações do ABC do Bom Jardim, com a entrega de *folders* e com cartazes de foram fixados nas lojas e supermercados das proximidades. Nos cartazes informava-se sobre o projeto e sobre os dias que ocorreriam as seleções.

Desde o início, o projeto por seu caráter inovador, diferente de todos os aspectos educacionais e profissionais que as mulheres até então conheciam destacou-se, e, em consequência disso, em poucos dias as vagas ofertadas foram preenchidas, restando, ainda, uma vasta lista de espera.

Inicialmente foram ofertados os cursos de telemarketing, auxiliar administrativo e técnico em secretariado, atendendo a demanda expressa pelas mulheres. Utilizou-se de uma metodologia que contemplava um caráter inclusivo, e que valorizava as experiências dessas mulheres. Por meio da arte, cine debates, músicas e documentários, buscou-se um aprendizado lúdico e efetivo dos conteúdos ministrados em sala de aula.

Paralelamente, ocorreram encontros sistemáticos para avaliar as ações executadas, planejamento de novas ações, além de sessões de estudos envolvendo temas que auxiliassem na reflexão sobre as demandas didáticas e metodológicas do curso.

Em relação às mulheres, participantes do Projeto Flores do Bom Jardim, foram realizadas atividades teóricas e práticas, com ênfase maior nestas últimas, ministradas por profissionais tecnicamente habilitados, a fim de que, ao final do treinamento, elas se sentissem absolutamente seguras quanto a sua capacidade de desenvolver essa atividade profissional, porém consciente de que o aprendizado é contínuo.

Ademais, foram ministrados módulos que contemplassem aspectos relativos ao empreendedorismo sustentável e a mediação de conflitos, de modo que as mulheres participantes mantivessem o cerne de promover a paz e a justiça social nos ambientes onde vivem e atuam.

O projeto contou com a participação ativa, criativa e reflexiva das participantes, com técnicas de aulas expositivas, relatos de experiências, atividades individuais e em grupo, estudos de casos e outras atividades alusivas ao curso. Também foram promovidas exposições dialogadas com o apoio de *slides* e vídeos, onde cada uma, com sua singularidade, teve a oportunidade de agregar valor pessoal às atividades, desenvolvendo, assim, conhecimento em conjunto.

Com a crescente procura por cursos, novos tiveram que ser ofertados, desta vez os cursos mais solicitados foram os cursos de Bolos e Tortas, Profissional da beleza – Cabelo e Maquiagem e Moda e Corte e Costura, que tiveram início logo após o encerramento daqueles.

Nos dois momentos dos cursos foram organizados eventos em que as mulheres puderam se expressar por meio de apresentações envolvendo dança, poesias, paródias, acrósticos, peças e várias outras manifestações artísticas que demonstravam seus anseios para o futuro e suas conquistas a partir dos cursos.

Além das atividades em sala de aula (aulas expositivas), as “flores” participaram de palestras mensais com profissionais especializados em várias áreas do conhecimento, bem como atividades de campo de maneira a possibilitar a maior compreensão dos aspectos referentes à promoção da democracia e da dignidade humana, relacionadas à conquista do emprego, conectadas a um tipo de conduta e prática voltadas ao desenvolvimento da cidadania, aprimorando sua qualificação.

Ressalta-se que essa capacitação, através de professores qualificados, visava não apenas um profissional técnico em sua área, mas um profissional humanizado com uma formação

diferenciada baseada em valores e preocupado com o desenvolvimento de habilidades como: mediar conflitos, liderar e empreender.

Por fim, salienta-se que durante a execução do projeto também houveram dificuldades a serem contornadas. As dificuldades foram desde a conquista das pessoas do local onde haveriam os cursos, dificuldades financeiras, dificuldades das mulheres em casa, principalmente em relação aos maridos que percebendo o empoderamento de suas mulheres ofereciam resistência para que as mesmas pudessem frequentar o curso, dentre outras.

Importante destacar que apesar das inúmeras dificuldades um ideal maior haveria de ser conquistado, portanto enfrentar tais dificuldades e vencer barreiras tornaram-se metas a serem alcançadas.

4.2 Resultados esperados e alcançados

Como dito no decorrer dessa dissertação o projeto Flores do Bom Jardim busca difundir a valorização do diálogo e capacitar as mulheres para mediar conflitos, seja na empresa, na família ou na comunidade. O diferencial no planejamento dos cursos deste projeto é a educação para a paz, capacitando profissionais que saibam e queiram difundir a paz, minimizar ambientes hostis, tornando-as mulheres de atitude, gentis e empreendedoras, logo prima-se pelo respeito mútuo e pela dignidade humana.

Nesse contexto espera-se proporcionar às mulheres da região do Grande Bom Jardim o embasamento social e profissional necessário ao exercício da cidadania, viabilizando assim, o desenvolvimento de suas potencialidades.

Salienta-se que no ano de 2013 já houve consultoria técnica às mulheres capacitadas, de modo a proporcionar maior índice de assertividade na instalação e condução do negócio, seja ele de caráter individual ou por meio de cooperativa. E ressalta-se que por meio dos esforços dessas mulheres e da consultoria especializada muitos desses negócios instalados vêm prosperando. Em depoimentos nos acompanhamentos dessas mulheres e visitas aos seus negócios iniciais, muitas vezes instalados na própria residência delas, é notável o crescimento delas como pequenas empreendedoras.

Além do crescimento profissional, foi por meio de depoimentos verbais e escritos que vislumbrou-se que o projeto já apresentou resultados relacionados ao empoderamento feminino, que só a transcrição das palavras das próprias mulheres pode demonstrar:

(...) agora eu tenho o poder da gentileza, eu aprendi no curso uma coisa muito importante que é saber respeitar às diferenças, lidar com as pessoas. Desistir nunca, porque sempre há obstáculos, mais eu posso sim ultrapassar.¹⁸

Ademais muitos são os retornos quanto ao progresso advindo do projeto como: a obtenção do primeiro emprego, a elevação da auto estima, a retomada dos estudos, a ressignificação de valores, a retomada do diálogo na família e na comunidade, a sua ação multiplicadora da paz por meio do diálogo, a sua atuação como mediadora de conflitos, a conquista do ingresso na universidade, entre outras transformações que repercutem em toda a sociedade e que possibilitam a continuidade do projeto.

Ainda espera-se alcançar mais resultados com o projeto, pois já que trata-se de um projeto com ação multiplicadora, repercutindo cada vez mais na sociedade, resultados como a diminuição da violência, por meio da educação para a paz, diminuição da discriminação sofrida pelas mulheres e diminuição da taxa de desemprego são esperados.

Importante destacar que a parceria com a Universidade de Fortaleza também facilitou o sucesso do projeto na medida em que disponibilizou um banco de dados contendo informações das mulheres participantes e seus resultados visando empregá-las de forma mais rápida e em suas áreas específicas.

Observa-se que o desenvolvimento e crescimento do projeto Flores do bom Jardim são contínuos, até pela maneira como ele é executado, tendo a opinião das mulheres muito peso em seu andamento. Mas, a realidade é que os frutos do projeto são cada vez mais visíveis.

Sendo, assim só resta dizer que pelos resultados que já podem ser constatados e pelos que ainda estão por vir, o projeto Flores do Bom Jardim não pode deixar de ser apoiado e realizado em benefício de toda sociedade.

4.3 A história de uma “flor”

E como falar de todo esse processo do Projeto Flores do Bom Jardim sem um exemplo real de como isso aconteceu na vida de uma mulher. Para demonstrar como todo o procedimento ocorreu optou-se por contar cada passo percorrido no decorrer do projeto pela “flor” Maria do Desterro¹⁹.

Todavia, a trajetória da Maria do Desterro começou ainda antes do Projeto Flores do

¹⁸ Depoimento de Carla Emanuela, participante do Projeto Flores do Bom Jardim. Encontrado nos documentos do Projeto Mulheres da Paz da Universidade de Fortaleza.

¹⁹ Maria do Desterro foi aluna do curso de Profissional da beleza do Projeto Flores do Bom Jardim.

Bom Jardim, pois foi com o Projeto Mulheres da Paz o seu primeiro encontro com a equipe da Universidade de Fortaleza.

Desterro, como é chamada, se inscreveu para a seleção do Projeto Mulheres da Paz ainda em 2009. E, foi em meio de mais de duas mil mulheres que ela foi selecionada, ficando no grupo de trezentas mulheres para participar do projeto.

Desempenhando as atividades do Projeto Mulheres da Paz com bastante afinco, Desterro logo se destacou. Percebia-se que ela era uma líder e que sempre se doava da melhor maneira em suas atividades.

Após pouco mais de um ano de projeto os laços entre Desterro e a equipe haviam se fortalecido, e tanto a equipe quanto ela puderam crescer e amadurecer com o decorrer do projeto. O término do Projeto Mulheres da Paz, não haveria de ser o fim desse laço.

Logo nasceu o Projeto Flores do Bom Jardim, e Desterro, empolgada como sempre, procurou a equipe para se inscrever. Desterro, mais uma vez foi selecionada. O curso escolhido por ela foi Profissional da beleza – Cabelo e Maquiagem que ocorria todas as segundas e quartas-feiras.

Valendo-se do aprendizado das aulas do Projeto Mulheres da Paz, Desterro logo se destacou no Projeto Flores do Bom Jardim. Muitas vezes ela tomava a iniciativa, ajudava suas colegas de sala, trazia sugestões de ações que poderiam ser desenvolvidas no bairro, procurava quem pudesse ajudar, enfim fazia tudo que estivesse ao seu alcance. Destaca-se que com essa disposição toda, não só dela, mas de várias alunas, até mesmo um jardim foi feito, plantado, regado e cuidado pelas próprias alunas.

Salienta-se também que por diversas vezes Desterro em seus depoimentos nas aulas de mediação citava como tinha ajudado a resolver um problema e outro, e como a mediação tinha transformado sua vida, seu modo de agir, seu tratamento e cuidado com as pessoas, e o respeito às diferenças.

Desterro também se destacou na prática com o cabelo e maquiagem, tanto que em uma das ações planejadas pelo projeto, ocorrida no ABC do Bom Jardim, Desterro já estava cortando, voluntariamente, o cabelo de várias pessoas, inclusive crianças.

Percebendo sua habilidade como profissional da beleza, Desterro começou a sonhar em

montar seu próprio salão de beleza. E por ser uma mulher de atitude tal vontade não parou por aí. Sendo assim, Desterro começou a planejar como montaria seu salão. Por não ter muitas condições financeiras, aos poucos ela foi ajeitando um espaço na sua própria casa, que serviria para receber os clientes. Após o espaço pronto, começou a comprar os utensílios indispensáveis para o início dos trabalhos e, em menos de seis meses após a conclusão do curso de profissional da beleza, Desterro já estava atuando como cabeleireira.

A felicidade estava estampada em seu rosto, e a equipe não poderia deixar de partilhar de tamanha felicidade. Ali estava uma mulher, uma cidadã, uma profissional, disposta a crescer na vida.

Agora sim ela sentia que tinha mais força, pois conhecia um pouco mais sobre seus direitos, sabia que uma vida digna era direito de todos, sabia que ela poderia e deveria participar ativamente da democracia. Agora ela estava empoderada e reconhecia a importância do diálogo no dia-a-dia.

Eis suas palavras ao final do curso:

Esse projeto Flores do Bom Jardim foi excepcional em minha vida, porque me proporcionou oportunidades inimagináveis, como o meu crescimento pessoal e profissional. Aprendi a utilizar o empreendedorismo e a mediação de forma sutil e eficaz. A convivência com as flores também foi algo bom para mim. Poder conhecê-las e participar do dia-a-dia de cada uma, ter parte com as lembranças delas, sorrir e chorar junto... Isso não tem preço! Passamos por dificuldades do tipo “Quero desistir de tudo”, mas não deixamos nos vencer, pois somos mais fortes que nossas fraquezas. Tivemos, e a inda temos, embaraços para encontrarmos-nos, no entanto, talvez seja esse um fator influente pelo qual somos tão queridas umas às outras. O projeto ajudou-nos a conhecermos-nos, a formar amizades e a ter momentos tão lindos. Sem falar que influenciou na autoestima, não somente minha, mas de todas as que participaram juntamente comigo.

Maria do Desterro é apenas uma das tantas “flores” que “brotaram” no Projeto Flores do Bom Jardim e que possuem inúmeras histórias. O Projeto Flores do Bom Jardim não veio para apagar as histórias difíceis, ruins ou até traumatizantes dessas mulheres, mas para dar-lhes a oportunidade de escreverem histórias novas, que falem de vitória, superação e outras coisas boas, mesmo em meio as dificuldades diárias.

4.4 A certeza de que não se pode parar

Notória, portanto, é a necessidade de se dá continuidade a projetos que qualifiquem, empoderem e legitimem as mulheres, e da multiplicação destes, para que as mesma não sejam

excluídas e colocadas à margem da sociedade, possibilitando assim, que elas possam almejar uma nova realidade para suas vidas.

Nesse contexto, de introdução da justiça social é que o projeto “Flores do Bom Jardim” tem condições de prover às mulheres capacitadas um instrumento definitivo: o conhecimento. Tal forma de educar, além de atrativa às mulheres, mostrou-se eficaz e prazerosa.

A cada dia mais mulheres procuram por vagas no projeto, onde por estar com sua capacidade máxima esgotada esperam ansiosamente em lista de espera para que ocorra a abertura de novas turmas, o que demonstra o sucesso do projeto.

Além do que já foi feito, novas demandas referentes a novos cursos sempre são recebidas, cursos como de pedreiras e eletricitas sempre são requisitados, mesmo sendo profissões ainda consideradas como masculinas.

O caminho a ser trilhado por essas mulheres pela conquista da autonomia, mesmo por vezes se mostrar árduo, não pode parar, assim como o projeto Flores do Bom jardim também não pode ter seu fim.

Para o autor Paulo Freire o respeito a autonomia e a dignidade de cada um é um imperativo, e deve ser concedido aos outros (FREIRE, 1996, p. 66), portanto é direito dessas mulheres o respeito a sua dignidade e os cursos por meio de uma profissionalização diferenciada resgatam essa dignidade, empoderando-as.

O trabalho feito com essas mulheres só acrescenta à sociedade, destacando-se por suas diversas vertentes positivas, pois exige pouca verba para ocorrer, as mulheres participantes do curso anterior passam a ajudar nas turmas subsequentes, as mulheres tornam-se multiplicadoras do aprendizado, passam a ter retorno financeiro, além de uma vida mais digna e feliz.

CONCLUSÃO

A democracia durante muitos anos se restringiu a leis positivadas muitas vezes sem aplicações concretas, uma democracia apenas no papel. O povo, principal ferramenta de um regime democrático, por vezes acabava sendo esquecido em meio aos poderes constitucionais e a burocracia legislativa.

Necessidades básicas como saúde, alimentação, educação, moradia e segurança acabam não sendo garantidas aos cidadãos, necessidades essas que deveriam ser direitos de todos e dever do Estado.

O respeito ao cidadão constantemente é violado. Vive-se em uma sociedade em que pode mais quem tem mais, seja dinheiro, influência, enfim, poder. Como falar-se então em Estado Democrático se o mínimo necessário para uma vida digna não é garantido ao cidadão?

O fato é que, atualmente, muitos cidadãos se veem a margem da sociedade. Essa marginalização faz com que muitos não se sintam capazes de lutar por seus direitos e outros sequer reconheçam que os possuem.

Em virtude disso, ações, sejam por parte dos poderes públicos, sejam através de iniciativas particulares, são tão necessárias para o alcance de uma realidade mais democrática. Necessário se faz espaços em que os cidadãos possam ser vistos e ouvidos.

Com um recorte de gênero, esta dissertação utilizou-se de cidadãs para tratar acerca da democracia e projetos voltados para o gênero feminino. Sabe-se que não é de hoje que as mulheres veem buscando a concretude de seus direitos como cidadãs que são, direitos estes mais difíceis de serem alcançados tendo em vista que o Brasil até hoje sustenta diversos resquícios patriarcalistas.

Se o reconhecimento de que a mulher deve ser tratada por todos como iguais, estando esta afirmação disposta na constituição, por vezes ainda é desrespeitado, o que falar do

desrespeito a tantos outros direitos.

Devido a essa realidade enfrentada pelas mulheres, resolveu-se, portanto, analisar o Projeto Flores do Bom Jardim, que trabalha apenas com o gênero feminino, bem como mostrar os objetivos e resultados que já foram alcançados.

Assim, o Projeto Flores do Bom Jardim, com sua proposta ousada e inovadora de capacitar mulheres para além da vida profissional, em pouco tempo de divulgação e inscrições, despontou como um projeto altamente procurado pelas mulheres.

Trata-se de um projeto que visa além da capacitação profissional das mulheres, à promoção da paz social com a formação de mediadoras sociais que incentivam o diálogo, incluem os cidadãos e contribuem com uma melhor convivência social da comunidade.

Destaca-se que por meio da mediação de conflitos, temática aprendida pelas “flores do Bom Jardim”, a pacificação social é disseminada, já que prega-se a cultura do diálogo entre os participantes dos conflitos que envolvam relação continuada, sejam conflitos de vizinhança, de família, entre outros, resultando também na prevenção de futuros litígios. Ademais, por meio da mediação de conflitos a inclusão social pode ser concretizada, o empoderamento da pessoa humana pode ser constatado, além de outros inúmeros benefícios que ela consegue atingir.

O empoderamento citado, como foi destacado na dissertação, é o que ocorre quando se dá condições as pessoas de crescerem de dentro para fora, de perceberem que elas podem ser protagonistas da própria vida e escreverem a própria história. O empoderamento alcançado com as mulheres do Projeto Flores do Bom Jardim teve como ponto central a educação em mediação de conflitos e a educação profissional, garantindo-lhes crescimento econômico, intelectual e profissional.

Na práxis, verificou-se que estas três formas de crescimento alinhadas foi bastante produtiva, pois instigou as mulheres a comparecerem a todas as aulas, evitou que ocorresse a evasão do curso, incentivou muitas a começarem o próprio negócio e, principalmente, contribuiu com o aumento da confiança das mulheres nelas mesmas, para que elas acreditassem que poderiam ir mais longe e transformar suas vidas positivamente. Ressalta-se que, na prática, não só a vida das mulheres participantes do projeto foram modificadas, mas há relatos de familiares, vizinhos e amigos que descrevem como as mudanças foram positivas

para todos.

Isso tudo proporcionou as mulheres uma nova perspectiva democrática, pois o projeto despertou nelas um sentimento de participação, de poder transformar não só suas vidas, mas a de outras pessoas. Com a percepção de que elas tinham direitos pelos quais valiam a pena lutar, e de que a participação ativa delas era de suma importância para o crescimento democrático, elas passaram a confiar em si mesmas e a tomar atitudes em busca de mudanças visando a sociedade.

Ações como proporcionar a confecção de documentos em prol das pessoas que não os possuíam, fazer uma campanha de vacinas, ou simplesmente organizar uma manhã de lazer para as crianças do bairro, aos olhares de tantos pode parecer pouco, mais tais atitudes eram apenas os primeiros passos daquelas mulheres em busca de um país mais democrático, que beneficie a todos independente de questões econômicas, religião ou raça.

A adequação entre a mediação de conflitos, o empoderamento da pessoa humana e um curso profissionalizante voltado somente para mulheres foi visivelmente produtiva, alcançando até mesmo resultados além do esperado. Em relação ao campo profissional muitas mulheres já estão empregadas, outras abriram seu próprio negócio, outras, ainda juntaram-se e deram início a uma cooperativa. Em consequência dos novos trabalhos a questão financeira também melhorou muito. Todavia, foi no campo intelectual que elas deram o maior salto. Destaca-se o desenvolvimento da autoestima, a confiança em si mesma, o conhecimentos de seus direitos e a capacitação como mediadoras sociais, levando os princípios da mediação para todos os lugares, seja no trabalho, na família ou na vizinhança.

É visível, portanto a necessidade de que mecanismos, como o “Flores do Bom Jardim”, possam ser difundidos por todo o país atingindo o maior número de pessoas possível, principalmente àquelas que pertencem às camadas mais pobres da sociedade, e que por isso veem seus direitos sendo constantemente desrespeitados.

Salienta-se, que os direitos consagrados pela Constituição Federal vigente devem ser respeitados de forma que todos, independentemente de raça, cor, sexo ou crença, possam sentir-se seguros no que diz respeito à validade de seus direitos, sendo assim, não há possibilidade de exclusão do sexo feminino.

Além disso, destaca-se que o exercício da plena cidadania, a promoção da igualdade,

juntamente com a propagação da liberdade, democracia e justiça, escopos da mediação de conflitos, são necessários para a efetivação dos demais direitos fundamentais dispostos na constituição federal.

Os depoimentos relatados tanto pela equipe técnica do projeto, como pelas próprias mulheres participantes demonstraram que o Projeto Flores do Bom Jardim atendeu as expectativas das mulheres, proporcionou mudanças concretas de vida e colaborou com o crescimento democrático do país. Sendo assim, evidente que outras iniciativas, nesse sentido, devem ser apoiadas. Só assim se poderá estar mais perto de um país democrático de direito.

REFERÊNCIAS

ABENSOUR, Miguel. **A Democracia contra o Estado. Max e o momento maquiaveliano.** Trad.: Cleonice Paes Barreto Mourão, Consuelo Fortes Santiago, Eunice Dutra Galéry. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

AIETA, Vânia Siciliano. **Democracia.** Tomo II. Coleção Tratado de Direito Político. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2006.

ALEIXO, José Carlos Brandi. **“Democracia representativa”.** Revista de Informação Legislativa. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ano 14, nº 53:67-92, janeiro-março/1977.

ANDRADE, Paulo Bonavides Paes de. **História Constitucional do Brasil.** 2ª ed. Brasília: Paz e Terra Política, 1990.

_____. **A Constituição Aberta** – Temas políticos e constitucionais da atualidade, com ênfase no Federalismo das Regiões. 3ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

_____. **Do Estado Liberal ao Estado Social.** 9ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

_____. **Curso de Direito Constitucional.** 18ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

_____. **A evolução constitucional do Brasil.** Estud. Av., v. 14, n. 40. São Paulo, dec., 2000.

_____. **História Constitucional do Brasil.** 3ª ed., Brasília: Paz e Terra, 1981.

_____. LIMA, Francisco Gérson Marques de; BEDÊ, Fayga Silveira (coord.). **COSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA Estudos em Homenagem ao Professor J.J Gomes Canotilho.** São Paulo: Malheiros Editores, 2006. BONAVIDES, Paulo. A Constituição Aberta.

Belo Horizonte: Livraria Del Rey Editora, 1993.

ARENDR, Hannah. **A dignidade da política**. Trad.: Helena Martins, Frida Coelho, Antônio Abranches et ali. Rio de Janeiro: Editora Relume Dumará, 1993.

AZAMBUJA, Darcy. **Introdução à Ciência Política**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1987.

AZEVEDO, André Gomma. **Mediação Judicial**. 2 ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2010.

AZEVEDO, José Afonso de Mendonça. **Elaborando a Constituição Nacional: atas da Subcomissão elaborada do anteprojeto 1932/1933**. Coleção História Constitucional Brasileira. Brasília: Senado Federal, 2004.

BADIA, J.Ferrando (coordinador). Regímenes Políticos Actuales. Madrid: Editorial Tecnos, 1985. _____. **Democracia Frente a Autocracia: los tres grandes sistemas políticos** (el democrático, el social – marxista y el autoritario). Madrid: Editoriaial Tecnos, 1985.

BAQUERO, Marcello. **Democracia, cultura e comportamento político: uma análise da situação brasileira**. In Perissinotto, Renato e FUKS, Mario (orgs), Democracia, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Curitiba: Fundação Araucária, pp. 105-138, 2002.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. São Paulo: 97

_____. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. São Paulo: Editora Saraiva, 1999.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BESSE, Susan. **Modernizando a desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil (1914-1940)**. São Paulo: Edusp, 1999.

BIASOTO, Lilia Godau dos Anjos Pereira; VICENTE, Reginandréa Gomes. O conhecimento psicológico e a mediação familiar. In: MUSZKAT, Malvina Ester. **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência**. São Paulo: Summus,

2003.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política**: a filosofia política e as lições dos clássicos. Trad.: Daniela Beccaccia Versiani. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2000.

_____. **A Era dos Direitos**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

_____. **A Teoria das Formas de Governo**. 10ª ed. Trad. Sergio Bath. Brasília: Editora UNB, 1998.

_____. **Liberalismo e Democracia**. 6ª ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

_____. **Teoria geral do Direito**. Trad.: Denise Agostinetti; Revisão: Silvana Cobucci Leite. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BRAGA NETO, Adolfo. Alguns aspectos relevantes sobre a mediação de conflitos. In: SALES, Lilia Maia de Moraes (org). **Estudos sobre mediação e arbitragem**. Fortaleza: ABC, 2003.

CADERMATORI, Daniela Mesquita Leutchuk de. **O diálogo democrático; Alain Tourraine, Norberto Bobbio e Robert Dahl**. Curitiba: Juruá, 2006.

CALMON, Petrônio. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito Constitucional em Teoria da Constituição**. Coimbra: Livraria Almedina, 1997.

CAVALCANTI, João Barbalho Uchôa. **Constituição Federal Brasileira: Comentários**. Brasília: Senado Federal, 1992.

CERRUTTI, Marta Quaglia. Psicanálise e mediação: uma possibilidade de escuta. In: MUSZKAT, Malvina Ester. **Mediação de conflitos**: pacificando e prevenindo a violência. São Paulo: Summus, 2003.

CÉZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. **Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica.** São Paulo: Método, 2004.

CITELI, Maria Teresa. Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo e comportamento. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.9, n.1, 2001.

COSTA, Ana Alice. **As donas no poder - Mulher e política na Bahia.** Salvador: NEIM/Ufba e Assembléia Legislativa da Bahia, 1998. (Coleção Bahianas, v.2)

COORDENAÇÃO NACIONAL DO MNDH. **PRONASCI: uma leitura à luz dos direitos humanos, uma versão ainda em construção.** Disponível em: <<http://www.carceraria.org.br>> Acesso em: 13 out. 2013.

DAHL, Robert A. **Polyarchy. Participation and opposition.** New Haven and London: Yale University Press, 1971.

_____. **Sobre a democracia.** Trad.: Beatriz Sidou. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

DINIZ, Gláucia R.S. Homens e mulheres frente à interação casamento-trabalho: aspectos da realidade brasileira. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (Org.). **Casal e família: Entre a tradição e a transformação.** Rio de Janeiro: Nau, 1999. p.37-55.

DOTTI, René Ariel. **Declaração Universal dos Direitos do Homem: notas da legislação brasileira.** 2ª ed., Curitiba: JM Editora, 1999.

DUBY, Geoges; PERROT, Michelle. **História das mulheres.** São Paulo: EBRADIL, 1991.

FIGUEIREDO, Marcelo. **Teoria Geral do Estado.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FINLEY, Moises I.. **Democracia antiga e moderna.** Trad. Waldéa Barcellos, Sandra Bedran. Rev. Neyde Theml. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 36.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GARCIA, Maria (coord.). **Democracia, Hoje: um modelo político para o Brasil**. São Paulo: Celso Bastos Editor – Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1997.

GOYARD-FABRE, Simone. **O que é democracia?** Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GRUNSPUN, Haim. **Mediação Familiar: o mediador e a separação de casais com filhos**. São Paulo: LTr, 2000.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e Democracia II: entre facticidade e validade**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1997.

HARTMANN, Heidi. A discussion of the unhappy marriage of marxism and feminism. In: SARGENT, Lydia (Org.). **Women and Revolution**. Boston: South end Press, 1981. p.1-42.

HERMANY, Ricardo (org.). **Empoderamento Social Local**. Santa Cruz do Sul: Editora IPR, 2010.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. Trad.: João Baptista Machado. 8ª ed. São Paulo: WWF Martins Fontes, 2009.

_____. **Teoria geral do direito e do Estado**. Trad.: Luís Carlos Borges. 4ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **A Democracia**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LAGARDE, Marcela. **Cautiverios de las mujeres: madresposas, monjas, putas, presas y locas**. México: UNAM, 1993.

LEON, Magdalena. El empoderamiento en la teoria y práctica del feminismo. In: DEERE, Carmen, D.; LEÓN, Magdalena. **Género, propiedad e empoderamiento: terra, estado y mercado em América Latina**. Colômbia: Tercer Mundo Editores e Facultad de Ciencias Humanas, 2002.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. 3º ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

_____. **Doutrina Constitucional Brasileira (Constituição de 1946)** Tomo II, V. 67 B. Brasília: Senado Federal, 2006.

_____. **Doutrina Constitucional Brasileira (Constituição de 1946)** Tomo III, V. 67 C. Brasília: Senado Federal, 2006.

_____. **Comentários à Constituição de 1967.** Tomo I. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1967.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat Baron de. **“O Espírito das Leis.”** São Paulo: Martins Fontes. 1993.

NOVELINO, Marcelo. **Direito Constitucional.** São Paulo: Método, 2008.

O'DONNELL Guillermo. Transições, continuidades e alguns paradoxos. In: O'Donnell, Guillermo; REIS, Fábio Wanderley (orgs.). **Democracia no Brasil: dilemas e perspectivas.** São Paulo: Vertice, Editora Revista dos Tribunais, 1988.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual.** São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. A desigualdade dos gêneros, o declínio do patriarcalismo e as discriminações positivas. In: **Anais do I Congresso Brasileiro de Direito de Família.** Repensando o direito de família. Belo Horizonte: Del Rey, 1999. p.161-173.

PERROT, Michele. **As mulheres ou os silêncios da história.** Bauru – SP: Edusc, 2005.

PIMENTEL, Sílvia; DI GIORGI, Beatriz; PIOVESAN, Flávia. **A figura/personagem – mulher em processos de família.** Porto Alegre: Fabris editor, 1993.

PINTO, Celi Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PLATÃO. **A República.** São Paulo: Martin Claret, 1986.

PONTES, Yasmin Ximenes. **A condição de desigualdade da mulher no direito constitucional brasileiro.** Dissertação (Mestrado em Direito). Fortaleza: UFC, 2004. 114P.

PRANIS, Kay. **Justiça Restaurativa:** revitalizando a democracia e ensinando a empatia. In:

SLAKMON, Catherine; MACHADO, Maíra Rocha. BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Org.). *Novas Direções de Governança da Justiça e da Segurança* Ministério da Justiça. Secretaria de Reforma do Judiciário. Brasília-DF: 2006.

RAWLS, John. **Justiça e Democracia**. Trad.: Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ROCHA, José Albuquerque. **Estudos sobre o Poder Judiciário**. São Paulo: Malheiros, 1995.

RODRIGUES, Joelma. Quando a santidade mascara o estupro: o caso de Maria Goretti. In: SWAIN, Tania Navarro; MUNIZ, Diva do Couto Gontijo (Org.). **Mulheres em ação: Práticas discursivas, práticas políticas**. Florianópolis: Mulheres/PUC Minas, 2005. p.137-167.

REALE, Miguel. **Liberdade e Democracia: em torno do anteprojeto da comissão provisória de estudos constitucionais**. São Paulo: Editora Saraiva, 1987.

_____. **Fundamentos do Direito**. 3ª ed., São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. **O princípio constitucional da igualdade**. Belo Horizonte: Lê, 1990.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **O Contrato Social e Outros Inscritos**. São Paulo: Editora Cultrix, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. Primórdios do conceito de gênero. In: CORRÊA, Mariza (Org.). **Simone de Beauvoir & os feminismos do século XX**. Campinas, SP: Pagu – Núcleo de Estudos de Gênero. Unicamp, nº 12, 1999.

SALES, Lília Maia de Moraes; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto. **Constituição, democracia, poder judiciário e desenvolvimento: estudos em homenagem a José de Albuquerque Rocha**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2008, p. 384.

_____. **Mediare**: um guia prático para mediadores. 2.ed. Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2004.

_____. **Mediação de Conflitos**: família, escola e comunidade. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa Santos. **O Discurso e o Poder**. Ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Fabris, 1988.

_____. **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SARMENTO, Daniel. **Livres e Iguais – Estudos de Direito Constitucional**. Porto Alegre: Lumen Juris, 2010.

SARTORI, Giovanni. **A Teoria da Democracia Revisitada: o debate contemporâneo**. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Editora Ática, 1994.

SICA, Leonardo. **Justiça restaurativa e mediação penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional**. 26 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

SOIHET, Rachel. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

STROMQUIST, Nelly. La búsqueda del empoderamiento: en qué puede contribuir el campo de la educación. In: LEON, Magdalena. **El empoderamiento en la teoría y práctica del feminismo**. Colômbia: Tercer Mundo Editores e Facultad de Ciencias Humanas, 2002.

SUCRO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

TEIXEIRA, João Gabriel Lima Cruz (coord.). **A construção da cidadania**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

TUCIDIDES, cf. **A Guerra do Poloponeso**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

VASCONCELOS, Mônica Carvalho. **Mediação como instrumento de solução de conflitos familiares**: a experiência da casa de mediação do Pirambu. Fortaleza, UNIFOR, 2005.168p. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Direito, Universidade de Fortaleza, 2005.

VEZZULLA, Juan Carlos. **Mediação**: Guia para usuários e profissionais. Florianópolis: IMAB, 2001, p.24.

VIANNA, Oliveira. **Instituições políticas brasileiras**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada, 1986.

SITES

BRAITHWAITE, John. **Democracia, Comunidade e Resolução de Problemas**. Trad. Marcia Rublescki. Universidade Nacional da Austrália-1999. Disponível em: http://jij.tj.rs.gov.br/jij_site/docs/just_restaur/braithwaite_++democracia.htm Acesso em 03 out. 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 10 de janeiro de 2014.

PERIÓDICOS

ABATE, Frank. **The Oxford Dictionary and Thesaurus American Edition**. New York, Oxford: Oxford University Press. Inc, 1996.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível em: < www.sepm.gov.br>. Acesso em: 23 abr. 2014.

_____. Programa Pró-Equidade de Gênero. Disponível em:< http://200.130.7.5/spmu/portal_pr/pro-equidade_2_edicao.htm>. Acesso em: 15 abr. 2014.

_____. Programa mulheres construindo autonomia na construção civil. Disponível em:< http://200.130.7.5/spmu/docs/Construindo_Autonomia.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2014.

_____. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Disponível em :<<http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/boletim-eletronico-1/boletim-eletronico/boletim-do-observatorio-brasil-da-igualdade-de-genero-junho-2009>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO. Disponível em: <www.onu-brasil.org.br/doc_cs.php>. Acesso em: 12 abr.

2014.

GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <www.geledes.org.br>. Acesso em: 20 abr. 2014.

INSTITUTO AVON/IBOPE. **Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil** 2009. Disponível em: <http://www.violenciamulher.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=579:dados-nacionais-sobre-a-violencia-contra-asmulheres&catid=7:dados-e-pesquisas&Itemid=4>. Acesso em: 21 fev. 2014.

PROJETO APITAÇO. Disponível em: <<http://www.fundodireitoshumanos.org.br/viewConteudoOut.nofilter?pager.offset=10&catTipo=PRO&conID=17&lwYEAR=2007>>. Acesso em: 25 abr. 2014.

SCHIAVO, Marcio R.; MOREIRA, Eliesio N. **Glossário social**. Rio de Janeiro: Comunicarte, 2005.

SOS CORPO. Disponível em: <<http://www.soscorpo.org.br>>. Acesso em: 23 abr. 2014.

DOCUMENTOS

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – Pesquisa “**Flores do Bom Jardim**”. Fortaleza, jul, 2011. Coord.: Lília Sales. Disponível no PPG em Direito Constitucional – Mestrado e Doutorado.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – Pesquisa “**Mulheres da Paz**”. Fortaleza, jun., 2011. Coord.: Profa. Lilia Sales. Disponível no PPG em Direito Constitucional – Mestrado e Doutorado.

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – Vídeo “**Flores do Bom Jardim**”. Fortaleza, mai, 2011. Direção/Produção: Lília Maia de Moraes Sales. Imagens: João Luis Galvão. Edição de Imagens: Edilson Pires Filho. Trilha Sonora: Rodrigo Cardozo. Disponível no PPG em Direito Constitucional – Mestrado e Doutorado.